

GOVERNO DE MACAU

GABINETE DO GOVERNADOR

Louvor

Louvo o coronel de engenharia Manuel Pereira, pela inextinguível dedicação e pela forma altamente competente como desempenhou, durante mais de seis anos, as funções de director dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes.

Sendo responsável por um dos mais importantes e complexos serviços da Administração, a sua acção muito contribuiu para a concretização de projectos prestigiantes e fundamentais para o desenvolvimento do Território, mercê do seu elevado nível de conhecimentos técnicos, grande capacidade de trabalho, exemplar espírito de sacrifício e de bem-servir.

Por inerência, presidente da Comissão de Terras e do Conselho Superior de Viação e representando ainda o Estado Português como membro do Grupo de Terras Luso-Chinês, o coronel Manuel Pereira exerceu as suas funções sempre com grande empenhamento, sentido de responsabilidade e elevado mérito profissional.

Oficial do Exército que pauta o seu procedimento pelos mais elevados padrões éticos, alia a um invulgar conjunto de qualidades, uma postura modesta e discreta que impede por vezes que o seu eficiente trabalho seja reconhecido como merece.

Pelos excelentes resultados conseguidos no desempenho das suas funções à frente da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, e pelas óptimas qualidades pessoais e profissionais evidenciadas, o coronel Manuel Pereira é merecedor deste público louvor e de ser apontado ao respeito e consideração públicas, devendo os serviços por si prestados ao Território ser considerados extraordinários, relevantes e distintos.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 16 de Outubro de 1998. — O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

Extractos de despachos

Por despacho n.º 123-I/GM/98, de 24 de Setembro, de S. Ex.ª o Governador:

Engenheiro António Santiago Baptista — renovada, pelo período de um ano, a partir de 18 de Novembro de 1998, a comissão de serviço como assessor deste Gabinete.

Por despacho n.º 127-I/GM/98, de 29 de Setembro, de S. Ex.ª o Governador:

Licenciado Leonel Miranda — renovada, até 8 de Fevereiro de 1999, a partir de 1 de Outubro de 1998, a comissão de serviço como coordenador do Gabinete de Planeamento e Cooperação.

Por despacho de 30 de Setembro de 1998, do assessor, por subdelegação:

Pang Chan Kao — renovado o contrato de assalariamento como técnico auxiliar principal, 1.º escalão, nos SATAG, pelo período de um ano, na mesma categoria e escalão, nos termos do artigo 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, aprovado pelo De-

澳門政府

總督辦公室

表揚

裴民利工兵上校擔任土地工務運輸司司長逾六年，專心致志，表現稱職，本人特予表揚。

作為行政當局最重要和複雜部門之一的負責人，憑藉高層次的技術知識、出色的工作能力、堪稱典範的奉獻精神和服務精神，他的工作對實現本地區發展必需和有助提高聲譽的項目，貢獻良多。

另外，裴民利工兵上校作為土地委員會及交通高等委員會主席，並作為中葡土地小組葡方代表，履行職務時表現非常努力、富責任感和專業精神。

他身為軍人，有崇高的道德操守，且在各方面具備不凡素質，但為人謙遜、謹慎，因此其出色的工作往往鮮為人知。

裴民利工兵上校領導土地工務運輸司的努力，取得出色成果。他在職業和個人方面均具備崇高素質，值得表揚和應受尊敬、重視；他為本地區所做的出色、重要和不凡的工作，應予肯定。

一九九八年十月十六日於澳門總督辦公室

總督 韋奇立

批示綱要

根據總督一九九八年九月二十四日第 123-I/GM/98 號批示：

António Santiago Baptista 工程師之本辦公室顧問職務之定期委任，由一九九八年十一月十八日起續期一年。

根據總督一九九八年九月二十九日第 127-I/GM/98 號批示：

苗藍圖學士之策劃暨合作辦公室協調員職務之定期委任，由一九九八年十月一日起續期至一九九九年二月八日。

摘錄自獲轉授權顧問一九九八年九月三十日批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十八條第一款 b 項的規定，彭震球在總督暨政務司辦公室技術及行政輔助部門擔任首席助理技術員第一職

creto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 12 de Outubro de 1998.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 29 de Outubro de 1998. — O Chefe do Gabinete, *Elísio Bastos Bandeira*.

SERVIÇOS DE APOIO À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Extracto de deliberação

Por deliberação da Ex.^{ma} Mesa da Assembleia Legislativa, de 29 de Julho de 1997, autorizada por S. Ex.^a o Governador em 13 de Outubro do mesmo ano, visada pelo Tribunal de Contas em 13 de Outubro de 1998:

Li Hanlin — contratado, por assalariamento, como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, a partir de 22 de Maio de 1998, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro, e Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa, em Macau, aos 29 de Outubro de 1998. — A Secretária-Geral, *Celina Silva Dias Azedo*.

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Louvor

Ao cessar as funções de director dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos de Macau, louvo o dr. Olavo Francisco Valente Rasquinho, pela competência, zelo e dedicação que sempre demonstrou no exercício das suas funções.

Em serviço no Território desde o início de 1995 como subdirector e, a partir de Setembro de 1996, como director dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos de Macau, a sua acção muito contribuiu para o desenvolvimento, modernização e dinamização dos Serviços com vista a uma mais eficaz vigilância meteorológica e sismológica, e à intensificação da cooperação com idênticos Serviços de Portugal, da China, dos PALOP's e desta região da Ásia.

Por mérito pessoal salienta-se a sua recente eleição como vice-presidente da Agência para o Clima e Respectivas Implicações Ambientais (CRIA) que agrupa as instituições meteorológicas de Portugal, PALOP's e Macau.

Possuidor de excelentes qualidades pessoais e profissionais que lhe granjearam a consideração e a estima de todos quantos com

階職務的散位合同，自一九九八年十月十二日起續期一年，職級和職階維持不變。

一九九八年十月二十九日於澳門總督辦公室

秘書長 班第立

立法會輔助部門

決議綱要

透過立法會主席團一九九七年七月二十九日決議，並經總督同年十月十三日的許可和審計法院一九九八年十月十三日的批閱：

李寒霖——根據六月八日第37/91/M號法令和九月二十一日第70/92/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令所核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條、第二十八條和根據八月二十四日第60/92/M號法令之規定，以散位制度聘用，擔任立法會輔助部門第一職階二等高級技術員職務，由一九九八年五月二十二日起，為期一年。

(須繳手續費澳門幣四十元)

一九九八年十月二十九日於澳門立法會輔助部門

秘書長 施明蕙

運輸暨工務政務司辦公室

嘉獎令

澳門地球物理暨氣象司長黎梓建學士現離職，對其工作上的能力、熱忱和專心致志的態度，本人特予表揚。

黎梓建自一九九五年起任職澳門地球物理暨氣象台副司長，並於一九九六年九月升任司長，期間，其對該司業務的發展、現代化和動力的提升以使氣象和地震監測工作更趨完善，可謂不遺餘力，而其為加強與葡萄牙、中國、非洲葡語國家和亞太地區同業間的合作所作的貢獻更是不可抹殺。

其出眾才華，亦使其被選為由葡萄牙、非洲葡語國家和澳門氣象組織組成的氣候暨環境變化事務局副主席。

黎梓建才調秀出，專業知識豐富，不但贏得了同儕的贊賞和

ele conviveram durante a sua permanência em Macau, o dr. Olavo Rasquinho desenvolveu um trabalho de grande qualidade, sendo de inteira justiça que os serviços por si prestados ao Território sejam referidos e considerados como de elevado mérito.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 21 de Outubro de 1998. — O Secretário-Adjunto, *José Alberto Alves de Paula*.

Extracto de despacho

Por despacho de S. Ex.^a o Governador, de 16 de Outubro de 1998:

Fong Soi Kun — nomeado, por urgente conveniência de serviço, em comissão de serviço, director dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos de Macau, pelo período de um ano, a partir de 1 de Novembro de 1998, ao abrigo do artigo 41.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e nos termos dos artigos 3.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 64/94/M, de 26 de Dezembro, e 4.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 29 de Outubro de 1998. — O Chefe do Gabinete, *Fernando Vaz de Medeiros*.

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA A JUSTIÇA

Extractos de despachos

Por despacho n.º 33-I/SAJ/98, de 20 de Outubro, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça:

Melinda da Conceição Ritchie Cabral — renovada, pelo período de um ano, a comissão de serviço como secretária pessoal deste Gabinete, a partir de 1 de Novembro de 1998.

Por despacho n.º 34-I/SAJ/98, de 20 de Outubro, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça:

Licenciado António Esperto Ganhão — renovada a comissão de serviço como chefe deste Gabinete, de 29 de Novembro de 1998 a 19 de Dezembro de 1999.

Por despacho n.º 35-I/SAJ/98, de 20 de Outubro, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça:

Maria Teresa Teixeira Damasceno da Costa e Ferreira Pacheco — renovada a comissão de serviço como secretária pessoal deste Gabinete, de 13 de Dezembro de 1998 a 30 de Abril de 1999.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Justiça, em Macau, aos 29 de Outubro de 1998. — O Chefe do Gabinete, *António Ganhão*.

敬重，其在擔任職務時作出的寶貴貢獻，亦實為典範，堪稱讚揚。

一九九八年十月二十一日於澳門運輸暨工務政務司辦公室

政務司 鮑維立

批 示 綱 要

摘錄自總督於一九九八年十月十六日作出的批示：

馮瑞權 —— 基於工作的迫切需要，根據經十二月二十一日第 87/89/M 號法令通過的《澳門公共行政工作人員通則》第四十一條之規定，並按照十二月二十六日第 64/94/M 號法令第三條第一款及十二月二十一日第 85/89/M 號法令第四條第一款和第二款之規定，以定期委任方式委任其自一九九八年十一月一日起出任澳門地球物理暨氣象台司長，為期一年。

一九九八年十月二十九日於澳門運輸暨工務政務司辦公室

主任 韋天龍

司 法 政 務 司 辦 公 室

批 示 綱 要

摘錄自司法政務司於十月二十日作出的第 33-I/SAJ/98 號批示：

Melinda da Conceição Ritchie Cabral 在本辦公室擔任私人秘書職務的定期委任續期一年，自一九九八年十一月一日起產生效力。

摘錄自司法政務司於十月二十日作出的第 34-I/SAJ/98 號批示：

António Esperto Ganhão 學士在本辦公室擔任秘書長職務的定期委任，續期至一九九九年十二月十九日，自一九九八年十一月二十九日起產生效力。

摘錄自司法政務司於十月二十日作出的第 35-I/SAJ/98 號批示：

Maria Teresa Teixeira Damasceno da Costa e Ferreira Pacheco 在本辦公室擔任私人秘書職務的定期委任，續期至一九九九年四月三十日，自一九九八年十二月十三日起產生效力。

一九九八年十月二十九日於澳門司法政務司辦公室

秘書長 金智安

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA
OS ASSUNTOS SOCIAIS E ORÇAMENTO

社會事務暨預算政務司辦公室

Despacho n.º 63/SAASO/98

批示 第63/SAASO/98號

Considerando que o Decreto-Lei n.º 45/98/M, de 28 de Setembro, aprovou os novos Estatutos do Fundo de Pensões de Macau, e determinou, entre outras matérias, a recomposição dos respectivos órgãos estatutários;

Considerando a necessidade de proceder a reajustamentos decorrentes da criação do cargo de vice-presidente do Conselho de Administração do Fundo de Pensões de Macau, operado pelo referido diploma;

Ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 a 4 do artigo 6.º dos Estatutos do Fundo de Pensões de Macau, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 45/98/M, de 28 de Setembro, em conjugação com os artigos 3.º e 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, é nomeado o licenciado Eduardo Cardeano Monteiro Pereira para exercer, em comissão de serviço, até 31 de Julho de 1999, as funções de vice-presidente do Conselho de Administração do Fundo de Pensões de Macau, lugar previsto no mapa anexo ao referido diploma e ainda não provido.

A presente nomeação produz efeitos a partir da data da publicação deste despacho.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, em Macau, aos 19 de Outubro de 1998. — O Secretário-Adjunto, *José Augusto Perestrello de Alarcão Troni*.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, em Macau, aos 29 de Outubro de 1998. — O Chefe do Gabinete, *Manuel Cardoso de Menezes*.

鑑於九月二十八日第45/98/M號法令核准澳門退休基金會新章程和規定在其他方面有關法定機關的重組；

鑑於上述法規所出現之澳門退休基金會行政管理委員會副主席一職之產生有需要重新調整；

根據九月二十八日法令第45/98/M號核准之澳門退休基金會章程第六條第一款至第四款規定，十二月二十一日法令第85/89/M號第三條、第四條規定，及六月二十三日法令第25/97/M號修改條文，以定期委任方式，委任 Eduardo Cardeano Monteiro Pereira 學士擔任澳門退休基金會行政管理委員會副主席一職，直至一九九九年七月三十一日，該職位已規定於上述法規的附表內，且仍未被任命。

本委任由本批示公佈日起生效。

一九九八年十月十九日於澳門社會事務暨預算政務司辦公室

政務司 董樂勤

一九九八年十月二十九日於澳門社會事務暨預算政務司辦公室

秘書長 孟家樂

SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

教 育 暨 青 年 司

Extractos de despachos

批 示 綱 要

Por despachos de 3 de Julho de 1998, de S. Ex.ª o Governador:

按照總督一九九八年七月三日批示：

Licenciada Dora Maria Botelho Amaro de Almeida — renovado o contrato além do quadro como professora do ensino secundário, nível 1, 2.ª fase, índice 485, nestes Serviços, pelo período de um ano, a partir de 1 de Setembro de 1998, nos termos dos artigos 66.º, n.º 1, do EOM, e 10.º do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, e 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Dora Maria Botelho Amaro de Almeida 學士——根據《澳門組織章程》第六十六條第一款，八月二十四日第60/92/M號法令第十條，以及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條之規定，其編制外合同獲續期一年，以便擔任本司第二階段一級中學教師，薪俸點為485點，由一九九八年九月一日起生效。

Os docentes, abaixo discriminados, destes Serviços — renovados os contratos além do quadro para o ano escolar de 1998/1999, de 1 de Setembro de 1998 a 31 de Agosto de 1999, nos termos dos artigos 66.º, n.º 1, do EOM, e 10.º do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, e 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

根據《澳門組織章程》第六十六條第一款，八月二十四日第60/92/M號法令第十條，和十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條之規定，本司下列教員一九九八/一九九九學年之編制外合同獲得續期，由一九九八年九月一日開始至一九九九年八月三十一日結束：

Professora do ensino preparatório

NOME	NÍVEL	FASE	ÍNDICE
Lic. Maria da Graça Magalhães de Moura	1	5ª	625
Bach. Olga Duarte Antunes dos Santos	1	5ª	625

Professores do ensino secundário

Lic. Maria da Conceição Machado Moreira	1	3ª	525
Bach. Tomás Bettencourt Cardoso	1	5ª	625

Os docentes, abaixo discriminados, destes Serviços — renovados os contratos além do quadro para o ano escolar de 1998/1999, de 1 de Setembro de 1998 a 31 de Agosto de 1999, nos termos dos artigos 66.º, n.º 1, do EOM, e 10.º do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, e ao abrigo do despacho conjunto assinado em 28 de Maio de 1998:

Educadoras de infância

NOME	NÍVEL	FASE	ÍNDICE
Anabela Johnsford Fernandes de Araújo da Cunha	3	3ª	385
Angela Maria de Sena Fernandes Pereira Leonardo Reis Pereira	3	3ª	385
Deliciosa Maria Pereira Coutinho	3	3ª	385
Maria da Encarnação de Baptista Teixeira Matias	3	3ª	385
Maria Elisa da Rocha Vilaça	3	3ª	385
Maria Gabriela Gamboias dos Santos	3	3ª	385
Ana Isabel Faustino Gonçalves Rolo	3	4ª	420
Maria Isabel de Almeida Bilbao Uriarte	3	4ª	420
Zelina Amélia Ribeiro Rodrigues	3	4ª	420
Maria Teresa Santiago Pereira Vaz Couto	3	5ª	450

Professores do ensino primário

Clara Isabel Raimundo Fernandes	3	2ª	360
Jaime Manuel Basso Pequeto Crespo	3	2ª	360
Artur Oliveira Lobo	3	3ª	385
Maria Celeste de Oliveira Ferreira	3	3ª	385
Inácia Maria Paiva Martins de Moraes	3	4ª	420
Maria Anette de Sousa Alves	3	4ª	420
Maria Antonieta da Costa Rocha	3	4ª	420
Maria Francelina dos Santos Teixeira de Sousa	3	4ª	420
Maria Helena Pires dos Santos Portugal	3	4ª	420
Orlando Agostinho de Fraga Portugal	3	4ª	420
Eugénia Madalena Coutinho Póvoas Esteves das Neves	3	5ª	450
Lizete Lúmen Fernandes Pereira	3	5ª	450
Maria Alice Novais Martins Pereira	3	5ª	450
Maria Edite Agostinho da Fraga Portugal e Rodrigues	3	5ª	450
Maria de Lurdes Borges Pinto Ferreira da Rocha	3	5ª	450
Maria Isabel Lizardo Faria Simões Cavalheiro	3	5ª	450
Paula Maria de Jesus da Costa e Silva Variz	3	5ª	450
Violanda Carla da Silva Gouveia	3	5ª	450
Ana Teresa Ricardo Prates Lopes Monteiro de Albuquerque	3	6ª	480
Angela Teresa Amorim Lagariça	3	6ª	480
Idalina Rosa Nunes Serra Albuquerque Ferreira	3	6ª	480

預備中學教師

姓名	職層	階段	薪俸點
Maria da Graça Magalhães de Moura 學士	一級	第五	625
Olga Duarte Antunes dos Santos 具高等專科學位	一級	第五	625

中學教師

Maria da Conceição Machado Moreira 學士	一級	第三	525
Tomás Bettencourt Cardoso 具高等專科學位	一級	第五	625

根據《澳門組織章程》第六十六條第一款，八月二十四日第60/92/M號法令第十條，和經六月八日第37/91/M號法令修訂之十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條，以及一九九八年五月二十八日簽署之聯合批示之規定，本司下列教員一九九八—一九九九學年之編制外合同獲得續期，由一九九八年九月一日開始至一九九九年八月三十一日結束：

幼稚園教師

姓名	職層	階段	薪俸點
Anabela Johnsford Fernandes de Araújo da Cunha	三級	第三	385
Angela Maria de Sena Fernandes Pereira Leonardo Reis Pereira	三級	第三	385
Deliciosa Maria Pereira Coutinho	三級	第三	385
Maria da Encarnação de Baptista Teixeira Matias	三級	第三	385
Maria Elisa da Rocha Vilaça	三級	第三	385
Maria Gabriela Gamboias dos Santos	三級	第三	385
Ana Isabel Faustino Gonçalves Rolo	三級	第四	420
Maria Isabel de Almeida Bilbao Uriarte	三級	第四	420
Zelina Amélia Ribeiro Rodrigues	三級	第四	420
Maria Teresa Santiago Pereira Vaz Couto	三級	第五	450

小學教師

Clara Isabel Raimundo Fernandes	三級	第二	360
Jaime Manuel Basso Pequeto Crespo	三級	第二	360
Artur Oliveira Lobo	三級	第三	385
Maria Celeste de Oliveira Ferreira	三級	第三	385
Inácia Maria Paiva Martins de Moraes	三級	第四	420
Maria Anette de Sousa Alves	三級	第四	420
Maria Antonieta da Costa Rocha	三級	第四	420
Maria Francelina dos Santos Teixeira de Sousa	三級	第四	420
Maria Helena Pires dos Santos Portugal	三級	第四	420
Orlando Agostinho de Fraga Portugal	三級	第四	420
Eugénia Madalena Coutinho Póvoas Esteves das Neves	三級	第五	450
Lizete Lúmen Fernandes Pereira	三級	第五	450
Maria Alice Novais Martins Pereira	三級	第五	450
Maria Edite Agostinho da Fraga Portugal e Rodrigues	三級	第五	450
Maria de Lurdes Borges Pinto Ferreira da Rocha	三級	第五	450
Maria Isabel Lizardo Faria Simões Cavalheiro	三級	第五	450
Paula Maria de Jesus da Costa e Silva Variz	三級	第五	450
Violanda Carla da Silva Gouveia	三級	第五	450
Ana Teresa Ricardo Prates Lopes Monteiro de Albuquerque	三級	第六	480
Angela Teresa Amorim Lagariça	三級	第六	480
Idalina Rosa Nunes Serra Albuquerque Ferreira	三級	第六	480

NOME	NÍVEL	FASE	ÍNDICE
Ivone Luiz Castilho	3	6ª	480
Maria Berta Lourenço Pereira Bártolo	3	6ª	480
Maria do Amparo Pontes Bondoso	3	6ª	480
Maria Isabel Machado Costa	3	6ª	480
Maria José Ramos Varanda Almeida	3	6ª	480
Marieta de Oliveira Jorge Machado Jácome Ramos	3	6ª	480
Zélia da Conceição Ribeiro	3	6ª	480

姓名	職層	階段	薪俸點
Ivone Luiz Castilho	三級	第六	480
Maria Berta Lourenço Pereira Bártolo	三級	第六	480
Maria do Amparo Pontes Bondoso	三級	第六	480
Maria Isabel Machado Costa	三級	第六	480
Maria José Ramos Varanda Almeida	三級	第六	480
Marieta de Oliveira Jorge Machado Jácome Ramos	三級	第六	480
Zélia da Conceição Ribeiro	三級	第六	480

預備中學教師

Ana Filipa Abreu de Medeiros Caldeira 學士	一級	第二	485
Aureliano Campino da Rosa Barata 學士	一級	第二	485
Maria Leopoldina Magalhães Sousa Vieira 學士	一級	第三	525
Mirandolina Fátima Dias 具高等專科學位	一級	第四	590
Ana Maria da Silva Nunes Mascarenhas 學士	一級	第五	625
Maria de Fátima Paleta do Carmo 學士	一級	第五	625
Maria João Barbosa Pampulim dos Santos 學士	一級	第五	625
António Manuel Pereira Ramalho Gomes 具高等專科學位	一級	第五	625
Fernando Carlos dos Santos Cardoso 具高等專科學位	一級	第五	625
Irene Teresa da Costa Pereira Baptista 具高等專科學位	一級	第五	625
Maria Natália Sampaio da Silva Conceição Bigodinho 具高等專科學位	一級	第五	625
Mariana Agostinho da Silva Monteiro Santos Ramos 具高等專科學位	一級	第五	625
Aurora Rodrigues de Matos Carvalho Bailote 學士	一級	第六	650
Maria Manuela Lameiro Vivas 學士	一級	第六	650

中學教師

Paula Cristina Xavier Carrilho Freire 學士	一級	第二	485
Esmeralda dos Santos Januário Azevedo Baleizão 具高等專科學位	一級	第二	485
Perpétua Angélica Bibe Cravina Porfírio 具高等專科學位	一級	第二	485
João Francisco Serrão Correia dos Santos 學士	一級	第三	525
Jorge Manuel Martins Galamba 學士	一級	第三	525
Maria Cristina Munhoz Street 學士	一級	第三	525
Dália Belchior da Silva	一級	第三	525
Anabela Marina Rebelo Pereira da Silva Galamba 學士	一級	第四	590
Anabela Nunes Monteiro 學士	一級	第四	590
Arlinda Mafalda do Livramento Carvalho	一級	第四	590
Florinda Maria Folgado Barata 學士	一級	第五	625
Jacques Manuel Cascais Ribeiro Baptista 學士	一級	第五	625
Maria Manuela de Oliveira Jacinto 學士	一級	第五	625
Otilia Maria Jacob Goriz Campos 學士	一級	第五	625
Carlos Luis Antunes 具高等專科學位	一級	第五	625
Maria Armada Brandão de Meireles Vilaça 具高等專科學位	一級	第五	625
Armando Humberto Moraes 學士	一級	第六	650
Dina Maria Chumbinho Guerreiro e Pereira 學士	一級	第六	650
Fernando José Miranda de Vasconcelos Mourão da Silva Lima 學士	一級	第六	650
Fernando Neves Campos 學士	一級	第六	650
José Bernardo Sequeira Maia Caldeira 學士	一級	第六	650
Margarida Isaura Conde 學士	一級	第六	650
Maria de Fátima Leal Barroso Hipólito dos Santos Aguda 學士	一級	第六	650
Maria Isabel Gomes Lagôa Ribeiro 學士	一級	第六	650
Maria Joana Cordeiro Rondão Campos 學士	一級	第六	650

Professores do ensino preparatório

Lic. Ana Filipa Abreu de Medeiros Caldeira	1	2ª	485
Lic. Aureliano Campino da Rosa Barata	1	2ª	485
Lic. Maria Leopoldina Magalhães Sousa Vieira	1	3ª	525
Bach. Mirandolina Fátima Dias	1	4ª	590
Lic. Ana Maria da Silva Nunes Mascarenhas	1	5ª	625
Lic. Maria de Fátima Paleta do Carmo	1	5ª	625
Lic. Maria João Barbosa Pampulim dos Santos	1	5ª	625
Bach. António Manuel Pereira Ramalho Gomes	1	5ª	625
Bach. Fernando Carlos dos Santos Cardoso	1	5ª	625
Bach. Irene Teresa da Costa Pereira Baptista	1	5ª	625
Bach. Maria Natália Sampaio da Silva Conceição Bigodinho	1	5ª	625
Bach. Mariana Agostinho da Silva Monteiro Santos Ramos	1	5ª	625
Lic. Aurora Rodrigues de Matos Carvalho Bailote	1	6ª	650
Lic. Maria Manuela Lameiro Vivas	1	6ª	650

Professores do ensino secundário

Lic. Paula Cristina Xavier Carrilho Freire	1	2ª	485
Bach. Esmeralda dos Santos Januário Azevedo Baleizão	1	2ª	485
Bach. Perpétua Angélica Bibe Cravina Porfírio	1	2ª	485
Lic. João Francisco Serrão Correia dos Santos	1	3ª	525
Lic. Jorge Manuel Martins Galamba	1	3ª	525
Lic. Maria Cristina Munhoz Street	1	3ª	525
Dália Belchior da Silva	1	3ª	525
Lic. Anabela Marina Rebelo Pereira da Silva Galamba	1	4ª	590
Lic. Anabela Nunes Monteiro	1	4ª	590
Arlinda Mafalda do Livramento Carvalho	1	4ª	590
Lic. Florinda Maria Folgado Barata	1	5ª	625
Lic. Jacques Manuel Cascais Ribeiro Baptista	1	5ª	625
Lic. Maria Manuela de Oliveira Jacinto	1	5ª	625
Lic. Otilia Maria Jacob Goriz Campos	1	5ª	625
Bach. Carlos Luis Antunes	1	5ª	625
Bach. Maria Armada Brandão de Meireles Vilaça	1	5ª	625
Lic. Armando Humberto Moraes	1	6ª	650
Lic. Dina Maria Chumbinho Guerreiro e Pereira	1	6ª	650
Lic. Fernando José Miranda de Vasconcelos Mourão da Silva Lima	1	6ª	650
Lic. Fernando Neves Campos	1	6ª	650
Lic. José Bernardo Sequeira Maia Caldeira	1	6ª	650
Lic. Margarida Isaura Conde	1	6ª	650
Lic. Maria de Fátima Leal Barroso Hipólito dos Santos Aguda	1	6ª	650
Lic. Maria Isabel Gomes Lagôa Ribeiro	1	6ª	650
Lic. Maria Joana Cordeiro Rondão Campos	1	6ª	650

Por despacho de 21 de Julho de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, visado pelo Tribunal de Contas em 30 de Setembro do mesmo ano:

Licenciada Maria Manuela Cadete Sebastião Frias dos Santos — contratada além do quadro como professora do ensino secundário, nestes Serviços, 6.ª fase, nível 1, índice 650, de 1 de Setembro de 1998 a 31 de Agosto de 1999, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despacho de 1 de Setembro de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, visado pelo Tribunal de Contas em 24 do mesmo mês e ano:

Maria Aline Machado Beirão de Carvalho — contratada além do quadro como professora do ensino primário português, nestes Serviços, 6.ª fase, nível 3, índice 480, de 1 de Setembro de 1998 a 31 de Agosto de 1999, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despachos de 8 e 14 de Outubro de 1998, respectivamente, do signatário:

Cheong Lai Ha e Chiang Sio Iam, terceiros-oficiais, 1.º escalão, de nomeação provisória, destes Serviços — exonerados dos referidos cargos, a partir da data em que tomarem posse como adjuntos-técnicos de 2.ª classe dos quadros do Instituto Cultural e dos Serviços de Administração e Função Pública, respectivamente.

Rectificação

Por ter saído inexacto, por lapso destes Serviços, o extracto de despacho, na versão portuguesa, respeitante à renovação do contrato de assalariamento da auxiliar destes Serviços, Olga Manuela Ho, publicado no *Boletim Oficial* n.º 34/98, II Série, de 26 de Agosto, se rectifica:

Onde se lê: «Olga Manuel Ho»

deve ler-se: «Olga Manuela Ho».

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, em Macau, aos 29 de Outubro de 1998. — O Director dos Serviços, Luiz Amado de Vizeu.

SERVIÇOS DE SAÚDE

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 17 de Junho e 22 de Julho de 1998, respectivamente, visados pelo Tribunal de Contas em 22 de Setembro do mesmo ano:

按照行政、教育暨青年事務政務司一九九八年七月二十一日批示，並經審計法院於一九九八年九月三十日批閱：

Maria Manuela Cadete Sebastião Frias dos Santos 學士，根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，以編制外合同形式，擔任本司第六階段一級中學教師，薪俸點為 650 點，自一九九八年九月一日起至一九九九年八月三十一日。

(須繳手續費澳門幣四十元)

按照行政、教育暨青年事務政務司一九九八年九月一日批示，並經審計法院於一九九八年九月二十四日批閱：

Maria Aline Machado Beirão de Carvalho，根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，以編制外合同形式，擔任本司第六階段三級葡文小學教師，薪俸點為 480 點，自一九九八年九月一日起至一九九九年八月三十一日。

(須繳手續費澳門幣四十元)

按照簽署人分別於一九九八年十月八日及十月十四日之批示：

張麗霞及鄭小任，免除其擔任本司臨時委任之第一職階三等文員職務，分別自就任文化司署及行政暨公職司二等技術輔導員職位之日起生效。

更正

因本司文誤，刊登於一九九八年八月二十六日第三十四期第二組之《政府公報》內，有關本司助理員 Olga Manuela Ho 散位合同續期之批示綱要葡文本出現不確之處，現更正如下：

原文為：“Olga Manuel Ho”

更正為：“Olga Manuela Ho”。

一九九八年十月二十九日於澳門教育暨青年司

司長 韋思理

衛生司

批 示 綱 要

摘錄自社會事務暨預算政務司於一九九八年六月十七日及七月二十二日作出的經同年九月二十二日審計法院批閱的批示：

Hoo Chai, técnico de diagnóstico e terapêutica de 1.ª classe, 2.º escalão, assalariado, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª do contrato com referência à mesma categoria, 3.º escalão, índice 405, a partir de 19 de Junho de 1998.

Vuong Le Anh, enfermeira, 3.º escalão, assalariada, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª do contrato, a partir de 24 de Agosto de 1998, com referência à mesma categoria, 4.º escalão, índice 385.

(É devido o emolumento de \$ 40,00, cada)

Por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 5 de Agosto de 1998, visado pelo Tribunal de Contas em 22 de Setembro do mesmo ano:

Licenciado Sun Wai Ieok — contratado além do quadro, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, como técnico superior principal, 2.º escalão, a partir de 17 de Agosto de 1998.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 26 de Agosto de 1998, visados pelo Tribunal de Contas em 23 de Setembro do mesmo ano:

Licenciados Mok Tin Hou, Pun Wai Hong e Wu Kin Chi — contratados além do quadro, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, como assistentes hospitalares, 1.º escalão, a partir de 1 de Setembro de 1998.

(É devido o emolumento de \$ 40,00, cada)

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 26 de Agosto de 1998, visado pelo Tribunal de Contas em 30 de Setembro do mesmo ano:

Licenciado Chan Wai Sin — contratado além do quadro, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, como assistente hospitalar, 1.º escalão, a partir de 1 de Setembro de 1998.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 27 de Agosto de 1998:

Maria Isabel Pedro Mendes Sousa Saraiva, assistente de clínica geral, 1.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, de 27 de Agosto a 30 de Novembro de 1998.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 4 de Setembro de 1998, visados pelo Tribunal de Contas em 30 do mesmo mês e ano:

Licenciados Chang Mei Iao e Kuok Wai Tak Victor — contratados além do quadro, pelo período de um ano, ao abrigo dos

Hoo Chai — 本司散位合同第二職階一等診療技術員，從一九九八年六月十九日起更改合約第三條，轉入第三職階一等診療技術員之職，薪俸點為 405。

黃麗英——本司散位合同第三職階護士，從一九九八年八月二十四日起更改合約第三條，轉入同一職級第四職階護士之職，薪俸點為 385。

(每人須繳付手續費澳門幣四十元)

摘錄自總督於一九九八年八月五日作出的經同年九月二十二日審計法院批閱的批示：

孫偉若學士——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及二十六條的規定，從一九九八年八月十七日起，以編制外合同方式聘用為第二職階首席高級技術員，為期一年。

(須繳付手續費澳門幣四十元)

摘錄自社會事務暨預算政務司於一九九八年八月二十六日作出的經同年九月二十三日審計法院批閱的批示：

莫天浩學士、潘偉洪學士及胡建智學士——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及二十六條的規定，從一九九八年九月一日起，以編制外合同方式聘用為第一職階醫院主治醫生，為期一年。

(每人須繳付手續費澳門幣四十元)

摘錄自社會事務暨預算政務司於一九九八年八月二十六日作出的經同年九月三十日審計法院批閱的批示：

陳惟蒨學士——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及二十六條的規定，從一九九八年九月一日起，以編制外合同方式聘用為第一職階醫院主治醫生，為期一年。

(須繳付手續費澳門幣四十元)

摘錄自社會事務暨預算政務司於一九九八年八月二十七日作出的批示：

Maria Isabel Pedro Mendes Sousa Saraiva —— 本司編制外合同第一職階全科主治醫生，續約期由一九九八年八月二十七日起至一九九八年十一月三十日止。

摘錄自社會事務暨預算政務司於一九九八年九月四日作出的經同年九月三十日審計法院批閱的批示：

曾美有學士及郭偉德學士——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及二十六

artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, como assistentes hospitalares, 1.º escalão, a partir de 8 de Setembro de 1998.

(É devido o emolumento de \$ 40,00, cada)

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 4 de Setembro de 1998:

Ao Ieong Mei Lin, Chan Ka Ha, Chan Lei Lei, Che Sam Yee, Cheang San San, Cheong Ngan Sio, Choi Cho Kun, Ho Yuen Man, Iong Ka Man, Kou Man Chi, Lai Iat Man, Lai Wai Cheng, Lau Oi Lin, aliás Ana Lau, Leong Hoi Kin, Leong Tik Yee, Ma Sin U, Ng Kuai Fong, Ng Weng Sang, Szeto Iok Fa, Van Ka Kei e Wong Mei San, enfermeiros, 1.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, por mais um ano, a partir de 2 de Outubro de 1998.

Por despachos de S. Ex.^a o Encarregado do Governo, de 16 de Setembro de 1998:

Licenciados Lu Yanwen e Zhu Weiqiang, médicos especialistas em nefrologia e anestesiologia, respectivamente, por contrato individual de trabalho, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, por mais um ano, a partir de 26 de Setembro de 1998.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 23 de Setembro de 1998:

Vong Io Fai, técnico de diagnóstico e terapêutica de 2.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, por mais um ano, a partir de 18 de Novembro de 1998.

Yung Ka Hung e Kyi Soe, internos do internato complementar, assalariados, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, por mais um ano, a partir de 13 de Novembro de 1998.

Por despacho do director dos Serviços, de 30 de Setembro de 1998:

Licenciado Chan Nai Chi — nomeado, definitivamente, assistente hospitalar, 1.º escalão, da carreira médica hospitalar destes Serviços, nos termos do artigo 22.º, n.º 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 9 de Abril de 1998.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 12 de Outubro de 1998:

Rogério Artur dos Santos e Koi Kuok Ieng, subdirectores destes Serviços — renovadas as comissões de serviço, pelo período de dois anos, a partir de 24 de Outubro de 1998, nos termos do artigo 45.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 29/92/M, de 8 de Junho, conjugado com o artigo 4.º, n.º 2 e 4, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho.

Por despachos do subdirector dos Serviços, de 13 de Outubro de 1998:

Lam U Po — concedida autorização para o exercício privado da profissão de médico, licença n.º M-0940.

(Custo desta publicação \$ 263,00)

條的規定，從一九九八年九月八日起，以編制外合同方式聘用為第一職階醫院主治醫生，為期一年。

(每人須繳付手續費澳門幣四十元)

摘錄自社會事務暨預算政務司於一九九八年九月四日作出的批示：

歐陽美連、陳家霞、陳莉莉、謝心怡、鄭珊珊、張銀笑、蔡楚娟、何婉雯、容家敏、高蔓芝、黎逸敏、黎惠清、劉愛蓮、梁海健、梁迪儀、馬倩瑜、吳桂鳳、吳永生、司徒玉花、溫家淇及王美珊——為本司編制外合同第一職階護士，從一九九八年十月二日起續約，為期一年。

摘錄自護理總督於一九九八年九月十六日作出的批示：

盧燕雯學士及朱偉強學士——分別為本司個人勞務合同腎科及麻醉科專科醫生，從一九九八年九月二十六日起續約，為期壹年。

摘錄自社會事務暨預算政務司於一九九八年九月二十三日作出的批示：

黃耀輝——本司編制外合同第一職階二等診療技術員，從一九九八年十一月十八日起續約，為期壹年。

翁家紅及李志森——本司散位合同專科培訓實習醫生，從一九九八年十一月十三日起續約，為期壹年。

摘錄自本司司長於一九九八年九月三十日作出的批示：

陳迺志學士——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第四款的規定，從一九九八年四月九日起，獲確定委任為本司醫院醫生職程第一職階第一職等醫院主治醫生。

摘錄自社會事務暨預算政務司於一九九八年十月十二日作出的批示：

Rogério Artur dos Santos及瞿國英——澳門衛生司副司長，按照六月八日第29/92/M號法令第四十五條第二款及十二月二十一日第85/89/M號法令第四條第二及第四款的規定，並根據六月八日第37/91/M號法令第二條之修訂，其定期委任之續任期從一九九八年十月二十四日開始，為期兩年。

根據衛生司副司長於一九九八年十月十三日之批示：

林如波——獲准許從事醫生職業，牌照編號：M-0940。

(是項刊登費用為 MOP 263.00)

Ieong Man Van — suspensa, a seu pedido, por dois anos, a autorização para o exercício privado da profissão de enfermeira, licença n.º E-0617.

(Custo desta publicação \$ 281,00)

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 14 de Outubro de 1998:

Eugénia Clara dos Santos, 1.^a classificada no concurso a que se refere a lista publicada no *Boletim Oficial* n.º 37/98, II Série, de 16 de Setembro — nomeada, definitivamente, nos termos do artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com o artigo 12.º, n.º 4, da Lei n.º 9/95/M, de 31 de Julho, e artigo 18.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, enfermeira-supervisora, 1.º escalão, da carreira de enfermagem, destes Serviços.

Che Hang In, Alexandre Maria Azedo Victal, Ana Maria Chao e Carlos Maria de Oliveira, respectivamente do 2.º ao 5.º classificados no concurso a que se refere a lista publicada no *Boletim Oficial* n.º 37/98, II Série, de 16 de Setembro — nomeados, definitivamente, nos termos do artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com o artigo 12.º, n.º 4, da Lei n.º 9/95/M, de 31 de Julho, enfermeiros-supervisores, 1.º escalão, da carreira de enfermagem, destes Serviços.

Por despacho do subdirector dos Serviços, de 15 de Outubro de 1998:

Ao Kam Wa — suspensa, a seu pedido, por um ano, a autorização para o exercício privado da profissão de médico, licença n.º M-0530.

(Custo desta publicação \$ 281,00)

Por despachos do subdirector dos Serviços, de 16 de Outubro de 1998:

Lei Wun Teng, aliás Lei On Teng — concedida autorização para o exercício privado da profissão de médico, licença n.º M-0941.

(Custo desta publicação \$ 263,00)

Ieong Pui I — suspensa, a seu pedido, por dois anos, a autorização para o exercício privado da profissão de enfermeira, licença n.º E-1187.

(Custo desta publicação \$ 281,00)

Por despacho do subdirector dos Serviços, de 20 de Outubro de 1998:

Mo Xianji — concedida autorização para o exercício privado da profissão de médico, licença n.º M-0942.

(Custo desta publicação \$ 263,00)

Serviços de Saúde, em Macau, aos 29 de Outubro de 1998. — O Director dos Serviços, *João Maria Larguito Claro*.

SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, de 22 de Setembro de 1998:

楊曼雲——停牌，應其本人之要求，暫停從事護士職業，為期兩年，牌照編號：E-0617。

(是項刊登費用為 MOP 281.00)

摘錄自社會事務暨預算政務司於一九九八年十月十四日作出的批示：

Eugénia Clara dos Santos —— 在一九九八年九月十六日第三十七期《政府公報》第二組公布的考試成績表中排名第一，根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款 a 項，七月三十一日第 9/95/M 號法律第十二條第四款及二月二十三日第 14/94/M 號法令第十八條第三款的規定，獲確定委任為本司護理職程第一職階第五職等護士監督。

謝杏賢、Alexandre Maria Azedo Victal、Ana Maria Chao 及 Carlos Maria de Oliveira —— 在一九九八年九月十六日第三十七期《政府公報》第二組公布的考試成績表中分別排名第二、第三、第四及第五，根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款 a 項及七月三十一日第 9/95/M 號法律第十二條第四款的規定，獲確定委任為本司護理職程第一職階第五職等護士監督。

根據衛生司副司長於一九九八年十月十五日之批示：

歐金華——停牌，應其本人之要求，暫停從事醫生職業，為期壹年，牌照編號：M-0530。

(是項刊登費用為 MOP 281.00)

根據衛生司副司長於一九九八年十月十六日之批示：

李碗定——獲准許從事醫生職業，牌照編號：M-0941。

(是項刊登費用為 MOP 263.00)

楊佩儀——停牌，應其本人之要求，暫停從事護士職業，為期兩年，牌照編號：M-1187。

(是項刊登費用為 MOP 281.00)

根據衛生司副司長於一九九八年十月二十日之批示：

莫羨機——獲准許從事醫生職業，牌照編號：M-0942。

(是項刊登費用為 MOP 263.00)

一九九八年十月二十九日於澳門衛生司 司長 方歷奇

統計暨普查司

批示綱要

摘錄自經濟協調政務司於一九九八年九月二十二日作出的批示：

Licenciados Wong Chan Tong e Tam Io Tim — renovadas as comissões de serviço, pelo período de dois anos, como chefes de departamento e de divisão, destes Serviços, nos termos do artigo 4.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, a partir de 19 e 4 de Dezembro de 1998, respectivamente.

Os funcionários, abaixo mencionados, classificados nos concursos a que se referem as listas insertas no *Boletim Oficial* n.º 33/98, II Série, de 19 de Agosto — nomeados, definitivamente, para a categoria imediatamente superior, do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro:

Ng Man Si, desenhadora principal, única classificada, para desenhadora especialista, 1.º escalão;

Kam Lok Nin, técnico de 2.ª classe, único classificado, para técnico de 1.ª classe, 1.º escalão;

U Iok Lan, Yau Man Wai e Lao Weng Kuai, adjuntos-técnicos de 1.ª classe, classificados do 1.º ao 3.º lugares, respectivamente, para adjuntos-técnicos principais, 1.º escalão;

Ngan Mei Leng e Tang Chi Kong, técnicos auxiliares de informática de 2.ª classe, classificados em 1.º e 2.º lugares, respectivamente, para técnicos auxiliares de informática de 1.ª classe, 1.º escalão.

Os funcionários, abaixo mencionados, classificados nos concursos a que se referem as listas insertas no *Boletim Oficial* n.º 34/98, II Série, de 26 de Agosto — nomeados, definitivamente, para a categoria imediatamente superior, do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro:

Eduardo Lao e Thomas Liou Weng Lok, adjuntos-técnicos principais, classificados em 1.º e 2.º lugares, respectivamente, para adjuntos-técnicos especialistas, 1.º escalão;

Lam Hang I, Mak Ka Leng, Ana Maria das Neves Fernandes, Lei Ioc I e Maria Fátima José, técnicas auxiliares principais, classificadas do 1.º ao 5.º lugares, respectivamente, para técnicas auxiliares especialistas, 1.º escalão;

Carla Fong Sardinha Ieong, Vong Kit Wai e Delfina Antónia da Rocha, primeiros-oficiais, classificadas do 1.º ao 3.º lugares, respectivamente, para oficiais administrativos principais, 1.º escalão.

Ng Mei In, aliás Ng Mei Sam, técnica superior de informática de 1.ª classe, e Ho Lai San, intérprete-tradutora de 3.ª classe, únicas classificadas nos concursos a que se referem as listas insertas no *Boletim Oficial* n.º 35/98, II Série, de 2 de Setembro — nomeadas, definitivamente, técnica superior de informática principal e intérprete-tradutora de 2.ª classe, ambas do 1.º escalão, do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, em Macau, aos 29 de Outubro de 1998. — A Directora dos Serviços, *Choi Mei Lei*, aliás *Fátima Choi*.

黃振東學士及譚耀添學士——根據經六月二十三日第25/97/M號法令修訂的十二月二十一日第85/89/M號法令第四條第四款規定，獲定期委任繼續在本司擔任廳長及處長之官職，為期兩年，分別自一九九八年十二月十九日及十二月四日起生效。

下列人員為一九九八年八月十九日第三十三期《政府公報》第二組刊登的評核成績之合格應考人——根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款及第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定，按下指職級獲確定委任為本司人員編制內：

——伍文思，首席繪圖員，為獨一應考人，獲委任為第一職階特級繪圖員；

——甘樂年，二等技術員，為獨一應考人，獲委任為第一職階一等技術員；

——余玉蘭、邱敏慧及劉永貴，一等技術輔導員，分別排名第一至第三，獲委任為第一職階首席技術輔導員。

——顏美玲及鄧志剛，二等資訊助理技術員，分別排名第一及第二，獲委任為第一職階一等資訊助理技術員；

下列人員為一九九八年八月二十六日第三十四期《政府公報》第二組刊登的評核成績之合格應考人——根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款及第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定，按下指職級獲確定委任為本司人員編制內：

——Eduardo Lao及劉榮樂，首席技術輔導員，分別排名第一及第二，獲委任為第一職階特級技術輔導員；

——林杏儀、麥家玲、Ana Maria das Neves Fernandes、李玉儀及Maria Fátima José，首席助理技術員，分別排名第一至第五，獲委任為第一職階特級助理技術員；

——Carla Fong Sardinha Ieong、黃潔慧及Delfina Antónia da Rocha，一等文員，分別排名第一至第三，獲委任為第一職階首席行政文員；

吳美賢，一等高級資訊技術員；何麗珊，三等翻譯員；在一九九八年九月二日第三十五期《政府公報》第二組刊登的評核成績合格，均為獨一應考人——根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款及第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定，分別獲確定委任為本司人員編制第一職階首席高級資訊技術員及第一職階二等翻譯員。

一九九八年十月二十九日於澳門統計暨普查司

司長 蔡美莉

SERVIÇOS DE FINANÇAS

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 30 de Julho de 1998, visado pelo Tribunal de Contas em 9 de Outubro do mesmo ano:

António Lúcio Castel-Branco da Silveira — contratado além do quadro como técnico superior assessor, 3.º escalão, índice 650, nestes Serviços, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, nas redacções dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro, a partir de 1 de Novembro de 1998.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despachos de 6 de Agosto de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, visados pelo Tribunal de Contas em 13 de Outubro do mesmo ano:

Un Cho Seng, Sou Kuok Hei e Lei Chon Wa, candidatas classificadas em 3.º, 5.º e 8.º lugares, respectivamente, no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.º 28/98, II Série, de 15 de Julho — nomeados, provisoriamente, técnicos superiores de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos dos artigos 5.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 22.º, n.º 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

Lou Keng e Sam Siu Heng, candidatas classificadas em 4.º e 6.º lugares, respectivamente, no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.º 28/98, II Série, de 15 de Julho — nomeados, provisoriamente, técnicos superiores de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos dos artigos 5.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 22.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 40,00, cada)

Declarações

Usando da faculdade prevista no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 61/97/M, de 30 de Dezembro:

1. São elevadas, nos montantes indicados, as previsões das seguintes rubricas da tabela de receita do Orçamento Geral do Território para 1998 (OGT/98):

Capítulo 5

05-00-00-00	Transferências
05-07-00-00	Outros sectores
05-07-08-02	Fundação — dotação anual (cláusula 21.ª, n.º 1)
	 126 419 300,00

財 政 司

批 示 綱 要

按照社會事務暨預算政務司於一九九八年七月三十日作出的經一九九八年十月九日審計法院批閱的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經六月八日第 37/91/M 號法令和九月二十一日第 70/92/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用 António Lúcio Castel-Branco da Silveira 自一九九八年十一月一日起在本司擔任第三職階高級技術顧問職務，薪俸點為 650，為期壹年。

(須繳付手續費澳門幣四十元)

按照社會事務暨預算政務司於一九九八年八月六日作出的經一九九八年十月十三日審計法院批閱的批示：

根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第五條第一款及第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第四款的規定，在一九九八年七月十五日第二十八期《政府公報》第二組公布的考試成績中分別排名第三、第五及第八的應考人伍助成、蘇號曦及李俊華，獲臨時委任為本司人員編制第一職階二等高級資訊技術員。

根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第五條第一款及第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第一款的規定，在一九九八年七月十五日第二十八期《政府公報》第二組公布的考試成績中分別排名第四及第六的應考人盧勁及沈兆興，獲臨時委任為本司人員編制第一職階二等高級資訊技術員。

(每人須繳付手續費澳門幣四十元)

聲 明 書

本人行使十二月三十日第 61/97/M 號法令第十二條規定的權能:

1. 在指定款額內增加一九九八年度本地區總預算 (OGT/98) 收入表內以下項目的預計款項:

第五章

05-00-00-00	轉帳
05-07-00-00	其他部份
05-07-08-02	基金會——年度撥款 (第二十一條, 第一款)
	 126,419,300.00

Capítulo 13

第十三章

13-00-00-00	<i>Outras receitas de capital</i>
13-01-00-00	Saldos de anos económicos anteriores
	 670 400 000,00

13-00-00-00	其他財務收益
13-01-00-00	動用上年度盈餘滾存
	 670,400,000.00

2. É aditada a seguinte rubrica à tabela da despesa do OGT/98 com a respectiva classificação de natureza económica:

2. 以經濟性質的有關分類將以下項目列入一九九八年度本地區總預算的開支表內:

Capítulo 12

Despesas comuns

04-00-00-00	<i>Transferências correntes</i>
04-01-05-00-36	Fundação — dotação inicial (contrato de 29 de Setembro de 1986, com a alteração de 23 de Julho de 1997 — cláusula 21.ª, n.º 2)

3. É aberto, nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril, um crédito especial de 796 819 300,00 patacas, destinado a dotar e reforçar as seguintes rubricas da tabela de despesa do OGT/98:

第十二章

共用開支

04-00-00-00	經常性轉帳
04-01-05-00-36	基金會——最初撥款（經一九九七年七月二十三日修改的一九八六年九月二十九日的合約——第二十一條，第二款）

3. 按照經四月二十七日第22/87/M號法令所修改的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條的規定，開立一筆金額為澳門幣柒億玖仟陸佰捌拾壹萬玖仟叁佰圓的特別支出帳戶，目的為增加及撥款予一九九八年度本地區總預算開支表內的如下項目:

Capítulo 12

Despesas comuns

04-00-00-00	<i>Transferências correntes</i>
04-01-05-00-36	Fundação — dotação inicial (contrato de 29 de Setembro de 1986, com alteração de 23 de Julho de 1997 — cláusula 21.ª, n.º 2)
	 180 000 000,00
04-01-05-00-37	Fundação — dotação anual (contrato de 29 de Setembro de 1986, com alteração de 23 de Julho de 1997 — cláusula 21.ª, n.º 1)
	 616 819 300,00

4. Para contrapartida do crédito aberto nos termos do ponto anterior são utilizados os recursos a que se refere o ponto 1.

第十二章

共用開支

04-00-00-00	經常性轉帳
04-01-05-00-36	基金會——最初撥款（經一九九七年七月二十三日修改的一九八六年九月二十九日的合約——第二十一條，第二款）
	 180,000,000.00
04-01-05-00-37	基金會——年度撥款（經一九九七年七月二十三日修改的一九八六年九月二十九日的合約——第二十一條，第一款）
	 616,819,300.00

4. 使用第一點所指資源抵銷記入按前點開立的支出帳戶。

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 9 de Outubro de 1998).

（於一九九八年十月九日經社會事務暨預算政務司之批示確認）

— De acordo com o disposto no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 61/97/M, de 30 de Dezembro, publicado no *Boletim Oficial* n.º 52 (3.º suplemento), se publicam as seguintes alterações na distribuição da verba global do capítulo 01-07 com as classificações funcional 1-01-1 e económica 04-01-05-00-03 da tabela de despesas correntes do orçamento geral para o corrente ano económico, sob a designação: Transferências correntes — Sector público — Outras — Gabinete para a Análise e Avaliação de Recursos, autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據刊登於《政府公報》第五十二期（第三副刊）的十二月三十日第61/97/M號法令第十條規定，對本經濟年度總預算第一章第七組開支功能分類1-01-1經濟分類04-01-05-00-03，項目為“經常性轉帳——公營機構——其他——資源分析及評估辦公室”的整體款項的分配，作出經四月二十七日第22/87/M號法令修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條規定所核准的修改，茲公布如下：

Código 編號	Designação	名稱	Ref/Ins 追加／登錄	Anulação 注銷	Referência à autorização 許可之參考
01-01-01-01	Vencimentos ou honorários	薪金或酬金	110,000.00	110,000.00	“Despacho do Exm.º Sr. Director dos Serviços, de 20/10/98.” “20/10/98之司長批示”
01-01-02-01	Remunerações	薪酬			
01-01-02-02	Prémio de antiguidade	年資獎金		5,000.00	
01-06-02-00	Vestuário e artigos pessoais—Comp. de encargos	員工服裝及物品補助	5,000.00		
02-01-08-00	Outros bens duradouros	其他耐用資產	15,000.00		
02-02-04-00	Consumos de secretaria	辦公室消耗品		30,000.00	
02-02-07-00	Outros bens não duradouros	其他非耐用資產	15,000.00		
	Total	總額	145,000.00	145,000.00	

Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 29 de Outubro de 1998. — O Director dos Serviços, *Carlos F. A. Ávila*.

一九九八年十月二十九日於澳門財政司——司長 艾衛立

SERVIÇOS DE JUSTIÇA

Extractos de despachos

Por despachos de 15 e 16 de Setembro de 1998, respectivamente, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça:

Ernesto Leong da Silva Fazenda, técnico auxiliar de 2.^a classe, 1.^o escalão, de nomeação provisória, destes Serviços — nomeado, definitivamente, para o mesmo lugar, nos termos do artigo 22.^o, n.º 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Lam Man, adjunto-técnico de 1.^a classe, 1.^o escalão, contratada além do quadro, do TC — renovado o referido contrato na mesma categoria, índice 305, pelo período de três meses, ao abrigo dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Outubro de 1998.

Por despachos de 18 de Setembro de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça:

Terezinha Fátima de Jesus e Lio Son Hong, técnicos auxiliares de 1.^a classe, 2.^o escalão, destes Serviços — nomeados, definitivamente, (promoção), técnicos auxiliares principais, 1.^o escalão, dos mesmos Serviços, ao abrigo do artigo 10.^o do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugados com os artigos 20.^o, n.º 1, alínea a), e 22.^o, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, indo ocupar os mesmos lugares, por se tratar de carreira com dotação global.

Por despacho de 22 de Setembro de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça:

Etelvina de Fátima Joaquim, técnica auxiliar de 1.^a classe, 2.^o escalão, assalariada, do TCG — renovado o referido contrato na mesma categoria, pelo período de três meses, nos termos dos artigos 27.^o, n.º 7, e 28.^o, n.º 1, alínea b), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com o artigo 8.^o, alínea q), do Decreto-Lei n.º 64/93/M, de 22 de Novembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 51/95/M, de 25 de Setembro, a partir de 23 de Setembro de 1998.

Por despachos de 25 de Setembro de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça:

Os indivíduos, abaixo mencionados, assalariados — renovados os referidos contratos na mesma categoria, pelo período de três meses, nos termos dos artigos 27.^o, n.º 7, e 28.^o, n.º 1, alínea b), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com o artigo 8.^o, alínea q), do Decreto-Lei n.º 64/93/M, de 22 de Novembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 51/95/M, de 25 de Setembro:

Cidália Maria de Jesus Marcelino Pereira e Rosa Tcheu Beck Han Pon, adjuntos-técnicos de 2.^a classe, 1.^o e 2.^o escalão, dos TCG e SMP, a partir de 1 e 2 de Outubro de 1998, respectivamente;

Chan Mei Ngan, adjunto-técnico de 2.^a classe, 1.^o escalão, dos SMP, a partir de 28 de Setembro de 1998.

司 法 事 務 司

批 示 綱 要

摘錄自司法政務司於一九九八年九月十五日及九月十六日作出之批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第四款之規定，本司 Ernesto Leong da Silva Fazenda 的第一職階二等助理技術員的臨時委任，獲確定委任出任該職位。

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，林文在審計法院擔任第一職階一等技術輔導員職務的編制外合同自一九九八年十月一日起續期三個月，職級維持不變。

摘錄自司法政務司於一九九八年九月十八日作出的批示：

Terezinha Fátima de Jesus及廖順雄，本司第二職階一等助理技術員——根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條及十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款a) 項及第二十二條第八款 a) 項之規定，獲確定委任為本司人員編制第一職階首席助理技術員（晉升），並佔取以整體配備的職程之職位。

摘錄自司法政務司於一九九八年九月二十二日作出之批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第七款第二十八條第一款b) 項，及經九月二十五日第 51/95/M 號法令修訂之十一月二十二日第 64/93/M 號法令第八條第q) 項之規定，Etelvina de Fátima Joaquim 在普通管轄法院擔任第二職階一等助理技術員職務的散位合同自一九九八年九月二十三日起續期三個月，職級維持不變。

摘錄自司法政務司於一九九八年九月二十五日作出之批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第七款及第二十八條第一款b) 項，及經九月二十五日第 51/95/M 號法令修訂之十一月二十二日第 64/93/M 號法令第八條第q) 項之規定，下列人員其散位合同獲續期三個月，職級維持不變：

——Cidália Maria de Jesus Marcelino Pereira 及 Rosa Tcheu Beck Han Pon，分別為普通管轄法院及檢察院之第一職階及第二職階二等技術輔導員，自一九九八年十月一日及十月二日起生效；

——陳美顏，檢察院第一職階二等技術輔導員，自一九九八年九月二十八日起生效。

De acordo com o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, conjugado com o artigo 7.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 61/97/M, de 30 de Dezembro, se publica a alteração ao orçamento privativo do Cofre de Justiça e dos Registos e Notariado, relativo ao ano económico de 1998, autorizada por despacho de 12 de Outubro de 1998, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça:

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	REFORÇOS/ INSCRIÇÕES	ANULAÇÕES
	DESPESAS CORRENTES		
01-01-05-01-00	Salários	\$1.000.000,00	
01-02-10-00-00	Abonos diversos - numerário	\$1.600.000,00	
01-02-10-00-02	Subsídio de arrendamento	\$1.000.000,00	
01-06-03-02-00	Ajudas de custo diárias	\$100.000,00	
02-03-01-00-00	Conservação e aproveitamento de bens	\$1.300.000,00	
02-03-02-01-00	Energia eléctrica	\$300.000,00	
02-03-04-00-00	Locação de bens	\$2.000.000,00	
02-03-08-00-00	Trabalhos especiais diversos	\$885.000,00	
05-03-00-00-00	Restituições	\$10.000,00	
07-10-00-00-00	Maquinaria e equipamento	\$650.000,00	
01-01-01-01-00	Vencimentos ou honorários		\$850.000,00
01-01-03-01-00	Remunerações		\$3.150.000,00
01-01-07-00-00	Gratificações certas e permanentes		\$30.000,00
01-01-09-00-00	Subsídio de Natal		\$460.000,00
01-02-03-00-01	Trabalho extraordinário		700.000,00
01-02-06-00-00	Subsídio de residência		\$40.000,00
01-02-10-00-03	Subsídio de equipamento		\$200.000,00
01-03-01-00-00	Telefones individuais		\$20.000,00
01-05-01-00-00	Subsídio de família		\$20.000,00
01-05-02-00-00	Abonos diversos – Previdência social		\$15.000,00
01-06-03-01-00	Ajudas de custo de embarque		\$65.000,00
01-06-03-03-00	Outros abonos – compensação de encargos		\$40.000,00
02-01-01-00-00	Construções e grandes reparações		\$625.000,00
02-01-03-00-00	Material de aquartelamento e alojamento		\$80.000,00
02-01-04-00-00	Material de educação, cultura e recreio		\$200.000,00
02-01-06-00-00	Material honorífico e de representação		\$5.000,00
02-01-08-00-00	Outros bens duradouros		\$30.000,00
02-02-02-00-00	Combustíveis e lubrificantes		\$50.000,00
02-02-04-00-00	Consumos de secretaria		\$200.000,00
02-03-05-01-00	Transportes por motivo de licença especial		\$100.000,00
02-03-05-02-00	Transportes por outros motivos		\$300.000,00

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	REFORÇOS/ INSCRIÇÕES	ANULAÇÕES
02-03-05-03-00	Outros encargos transportes e comunicações		\$450.000,00
02-03-06-00-00	Representação		\$200.000,00
04-01-02-01-01	Compensação para o regime de aposentação		\$300.000,00
05-02-02-00-00	Seguros – material		\$15.000,00
07-09-00-00-00	Material de transporte		\$700.000,00
	TOTAL.....	\$8.845.000,00	\$8.845.000,00

Cofre de Justiça e dos Registos e Notariado, em Macau, aos 15 de Outubro de 1998. — O Presidente, substituto,
José Lemos da Silva.

根據九月二十七日第 53/93/M 號法令第十九條及十二月三十日第 61/97/M 號法令第七條第三款的規定，公布經司法
政務司一九九八年十月十二日的批示核准的有關一九九八經濟年度的司法、登記暨公證公庫本身預算的修改：

經 濟 分 類	名 稱	追加／登錄	撤 銷
	經 常 性 開 支		
01-01-05-01-00	工資	\$1.000.000,00	
01-02-10-00-00	多項補助-現金	\$1.600.000,00	
01-02-10-00-02	租任津貼	\$1.000.000,00	
01-06-03-02-00	日津貼	\$100.000,00	
02-03-01-00-00	資產之保養及利用	\$1.300.000,00	
02-03-02-01-00	電費	\$300.000,00	
02-03-04-00-00	資產租任	\$2.000.000,00	
02-03-08-00-00	各項特別工作	\$885.000,00	
05-03-00-00-00	返還	\$10.000,00	
07-10-00-00-00	機器及設備	\$650.000,00	
01-01-01-01-00	薪俸或服務費		\$850.000,00
01-01-03-01-00	報酬		\$3.150.000,00
01-01-07-00-00	固定及長期酬勞		\$30.000,00
01-01-09-00-00	聖誕津貼		\$460.000,00
01-02-03-00-01	超時工作		\$700.000,00
01-02-06-00-00	房屋津貼		\$40.000,00
01-02-10-00-03	設備津貼		\$200.000,00
01-03-01-00-00	私人電話		\$20.000,00
01-05-01-00-00	家庭津貼		\$20.000,00
01-05-02-00-00	各項補助-社會福利金		\$15.000,00
01-06-03-01-00	啓程津貼		\$65.000,00
01-06-03-03-00	其他補助-負擔補償		\$40.000,00
02-01-01-00-00	建築及大型維修		\$625.000,00
02-01-03-00-00	營房及住宿用品		\$80.000,00
02-01-04-00-00	教育、文化及康樂用品		\$200.000,00
02-01-06-00-00	榮譽及招待物品		\$5.000,00
02-01-08-00-00	其他耐用品		\$30.000,00
02-02-02-00-00	燃油及潤滑劑		\$50.000,00

經 濟 分 類	名 稱	追 加 / 登 錄	撤 銷
02-02-04-00-00	辦事處消耗		\$200.000,00
02-03-05-01-00	特別假之交通費		\$100.000,00
02-03-05-02-00	其他原因之交通費		\$300.000,00
02-03-05-03-00	交通及通訊之其他負擔		\$450.000,00
02-03-06-00-00	招待費		\$200.000,00
04-01-02-01-01	退休金補償		\$300.000,00
05-02-02-00-00	保險-物料		\$15.000,00
07-09-00-00-00	運輸物料		\$700.000,00
	總數.....	\$8.845.000,00	\$8.845.000,00

一九九八年十月二十九日於澳門司法事務司

代主席 施利華

SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO

身 份 證 明 司

Extractos de despachos

批 示 綱 要

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 27 de Agosto de 1998, visado pelo Tribunal de Contas em 13 de Outubro do mesmo ano:

Lai Kit Chi, classificada em 1.º lugar no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.º 29/98, II Série, de 22 de Julho — nomeada, provisoriamente, técnica de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos dos artigos 5.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 22.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 3 de Setembro de 1998, visado pelo Tribunal de Contas em 9 de Outubro do mesmo ano:

Maria Ana da Silva Rosário, oficial administrativo principal, 3.º escalão, do quadro de pessoal destes Serviços — nomeada, em comissão de serviço, pelo prazo de dois anos, chefe da Secção de Expediente, Pessoal e Arquivo destes Serviços, nos termos dos artigos 3.º e 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

摘錄自司法政務司於一九九八年八月二十七日作出的經一九九八年十月十三日審計法院批閱的批示：

根據十二月二十一日第86/89/M號法令第五條及第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第一款的規定，在一九九八年七月二十二日第二十九期《政府公報》第二組公布的考試成績中排名第一的應考人黎潔芝，獲臨時委任為本司人員編制的第一職階二等資訊技術員。

(須繳付手續費澳門幣二十四元)

摘錄自司法政務司於一九九八年九月三日作出的經一九九八年十月九日審計法院批閱的批示：

根據經六月二十三日第25/97/M號法令修訂的十二月二十一日第85/89/M號法令第三條及第四條的規定，以定期委任方式委任本司實位第三職階首席行政人員Maria Ana da Silva Rosário 為本司之文書處理、人員暨檔案科科长，為期兩年。

(須繳付手續費澳門幣四十元)

Direcção dos Serviços de Identificação, em Macau, aos 29 de Outubro de 1998. — O Director dos Serviços, *Lai Ieng Kit*.

一九九八年十月二十九日於澳門身份證明司

司長 黎英杰

SERVIÇOS DE ECONOMIA

Extractos de despachos

Por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 30 de Setembro de 1998:

Licenciada Maria Gabriela dos Remédios César — dada por finda, a seu pedido, a comissão de serviço, como directora destes Serviços, a partir de 1 de Outubro de 1998, data de início de funções de presidente do Conselho de Administração da Fundação para a Cooperação e o Desenvolvimento de Macau.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, de 13 de Outubro de 1998:

Nos termos do Decreto-Lei n.º 7/96/M, de 29 de Janeiro, foi autorizada a renovação das licenças para o exercício da actividade transitória das empresas: Agência de Navegação Atlanta, Limitada, e Nam Kwong União Comercial e Industrial, Limitada, licenças n.ºs 26 e 47/96, respectivamente.

(Custo desta publicação \$ 306,00)

Nos termos do Decreto-Lei n.º 7/96/M, de 29 de Janeiro, foi autorizada a concessão da licença para o exercício da actividade transitória da empresa: Grupo de Tabaco Durffee (Macau), Limitada, licença n.º 6/98.

(Custo desta publicação \$ 298,00)

Rectificação

Por ter saído incorrecto, por lapso destes Serviços, o extracto de despacho relativo à renovação do contrato além do quadro, celebrado com Kuan U Keong ou Kwan Yu Keong para o desempenho de funções de assistente de informática principal, 1.º escalão, nestes Serviços, publicado no *Boletim Oficial* n.º 50/96, II Série, de 11 de Dezembro, se rectifica:

Onde se lê:

«... assistente de informática principal, 2.º escalão ...»

deve ler-se:

«... assistente de informática principal, 1.º escalão ...».

Direcção dos Serviços de Economia, em Macau, aos 29 de Outubro de 1998. — A Directora dos Serviços, *Florinda da Rosa Silva Chan*.

SERVIÇOS DE TURISMO

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que a funcionária, abaixo indicada, transita para a situação de supranumerário ao quadro destes Serviços, nos termos do artigo 3.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 20/97/M, de 2 de Junho:

Nome	Cargo de chefia que actualmente ocupa nesta DST	Categoria e carreira de origem no quadro de pessoal da DST
Chu Miu Lai Monteiro	Chefe da Divisão de Mercados	Intérprete-tradutora de 1.ª classe

Direcção dos Serviços de Turismo, em Macau, aos 29 de Outubro de 1998. — O Director dos Serviços, *João Manuel Costa Antunes*.

經濟司

批示綱要

根據總督於一九九八年九月三十日之批示：

Maria Gabriela dos Remédios César 學士 — 經濟司司長，應其個人要求終止有關委任並於一九九八年十月一日起出任澳門合作與發展基金會行政委員會主席一職。

根據經濟協調政務司於一九九八年十月十三日之批示：

按照一九九六年一月二十九日第7/96/M號法令之規定，批准以下轉運企業准照續期：雅達船務有限公司及南光（集團）有限公司，准照編號分別為 26/96 及 47/96。

(是項刊登費用為 MOP 306.00)

按照一九九六年一月二十九日第7/96/M號法令之規定，批給轉運企業准照予特富意煙草集團（澳門）有限公司，准照編號 06/98。

(是項刊登費用為 MOP 298.00)

更正

由於本司之誤，現更正刊於一九九六年十二月十一日第五十期《政府公報》第二組，關於本司與第一職階首席資訊督導員關宇強之編制外合同續期之批示綱要：

原文為：“第二職階首席資訊督導員...”

更正為：“第一職階首席資訊督導員...”。

一九九八年十月二十九日於澳門經濟司

司長 陳麗敏

旅遊司

聲明

為著應有效力，茲聲明根據六月二日第 20/97/M 號法令第三條第一款之規定，以下人員轉為本司編制內超額人員狀況：

姓名	現在旅遊司擔任的主管職位	在旅遊司人員編制原職組和職程
朱妙麗 Monteiro	市場處處長	一等翻譯員

一九九八年十月二十九日於澳門旅遊司

司長 安棟樑

GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

新聞司

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de 28 de Setembro de 1998:

Lei Tak Seng — renovado o contrato de assalariamento como fotógrafo e operador de meios audiovisuais principal, 1.º escalão, neste Gabinete, pelo período de um ano, na mesma categoria e escalão, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 12 de Novembro de 1998.

Gabinete de Comunicação Social, em Macau, aos 29 de Outubro de 1998. — O Director do Gabinete, *Afonso Camões*.

CAPITANIA DOS PORTOS

Extractos de despachos

Por despacho da subdirectora, de 15 de Outubro de 1998:

Ho Wai Kun, técnica auxiliar de 2.ª classe, de nomeação provisória, desta Capitania — nomeada, definitivamente, para o mesmo lugar, nos termos do artigo 22.º, n.º 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 15 de Outubro de 1998.

Por despachos de 16 de Outubro de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas:

Os técnicos superiores de 1.ª classe, de nomeação definitiva, desta Capitania, abaixo mencionados, classificados no concurso a que se referem as listas insertas no *Boletim Oficial* n.º 38/98, II Série, de 23 de Setembro — nomeados, definitivamente, técnicos superiores principais, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico superior do quadro de pessoal da mesma Capitania, nos termos dos artigos 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro:

Licenciados Wong Soi Man, Tang Ieng Chun, Wu Chu Pang, Ho Cheong Kei, Mário Alexandre Chin, Wong Chio Fat e Wong Meng Pou, candidatos classificados do 1.º ao 6.º e 8.º lugares, respectivamente, continuando a ocupar os mesmos lugares constantes do mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 15/95/M, de 27 de Março, e mantendo-se a situação de supranumerários, nos termos do artigo 3.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 20/97/M, de 2 de Junho;

Licenciados Chan I Un e Wong Man Tou, candidatos classificados em 7.º e 9.º lugares, respectivamente, continuando a ocupar os mesmos lugares constantes do mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 15/95/M, de 27 de Março.

批 示 綱 要

摘錄自傳播旅遊暨文化政務司於一九九八年九月二十八日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經同月同日第 80/92/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，李德勝在新聞司擔任第一職階首席攝影師及視聽器材操作員職務的散位合同自一九九八年十一月十二日起續期一年，職級和職階維持不變。

一九九八年十月二十九日於澳門新聞司

司長 簡明思

港 務 局

批 示 綱 要

按照一九九八年十月十五日本局副局長之批示：

何惠娟，為本局臨時委任二等助理技術員，根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第四款之規定，獲確定委任出任上述職位，自一九九八年十月十五日起開始生效。

按照一九九八年十月十六日運輸暨工務政務司的批示：

黃穗文、鄧應銓、胡柱鵬、何蔣祺，Mário Alexandre Chin，黃超法及王明保，為本局確定委任的二等高級技術員，在一九九八年九月二十三日第三十八期《政府公報》第二組刊登的評核成績中分別排名第一至第六及第八，根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款及第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款 a) 項的規定，獲確定委任為澳門港務局高級技術人員編制內第一職階首席高級技術員，繼續填補三月二十七日第 15/95/M 號法令之附表中所載的空缺及根據六月二日第 20/97/M 號法令第三條第三款，保留其超額狀況。

陳宜婉及黃文濤，為本局確定委任的二等高級技術員，在一九九八年九月二十三日第三十八期《政府公報》第二組刊登的評核成績中分別排名第七及第九，根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款及第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款 a) 項的規定，獲確定委任為澳門港務局高級技術人員編制內第一職階首席高級技術員，繼續填補三月二十七日第 15/95/M 號法令之附表中所載的空缺。

Maria Isabel Chacim Ché, Leong Kam Fung, U Choi Fong, aliás Yee Htwe Fong, Micaela Rodrigues Leão, Maria Teresa de Assunção, Maria Idalina Brito da Rosa, Madalena Pereira de Oliveira da Rosa e Maria Amélia Fernandes Farinha, primeiros-oficiais desta Capitania, de nomeação definitiva, candidatas classificadas do 1.º ao 8.º lugares, respectivamente, no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.º 38/98, II Série, de 23 de Setembro — nomeadas, definitivamente, oficiais administrativos principais, 1.º escalão, do grupo de pessoal administrativo do quadro de pessoal desta Capitania, nos termos dos artigos 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, continuando a ocupar os mesmos lugares constantes do mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 15/95/M, de 27 de Março.

Rectificação

Por ter saído inexacta, por lapso desta Capitania, a versão chinesa da declaração publicada no *Boletim Oficial* n.º 41/98, II Série, de 14 de Outubro, referente às nomeações, por urgente conveniência de serviço, em comissão de serviço, de cinco licenciados desta Capitania, se rectifica:

Onde se lê: «... — 唐玉萍...»

deve ler-se: «... — 唐玉萍...».

Capitania dos Portos, em Macau, aos 29 de Outubro de 1998.
— O Director, *Herlander Valente Zambujo*, capitão-de-fragata.

FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que, por despacho de 30 de Setembro de 1998, do director dos Serviços, fica sem efeito a nomeação definitiva do assistente de informática de 2.ª classe, Hong Chi Wai, do quadro de pessoal civil destes Serviços, publicada no *Boletim Oficial* n.º 2/98, II Série, de 14 de Janeiro, a páginas 298, em virtude de, por lapso destes Serviços, o mesmo ter sido incorrectamente nomeado.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança, em Macau, aos 21 de Outubro de 1998. — O Director dos Serviços, *Eduardo Alberto de Veloso e Matos*, coronel tirocinado de infantaria.

POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança, de 16 de Setembro de 1998:

Chan Soi Cheong, Lau Sek Kei, Vong Veng San, Chan Kam Hong e Kok Chung Sam, guardas n.º 215 831, 199 811, 317 831, 108 731 e

Maria Isabel Chacim Ché, 梁金鳳、余翠芳, Micaela Rodrigues Leão, Maria Teresa de Assunção, Maria Idalina Brito da Rosa, Madalena Pereira de Oliveira da Rosa 及 Maria Amélia Fernandes Farinha, 為本局確定委任的一等文員, 在一九九八年九月二十三日第三十八期《政府公報》第二組刊登的評核成績中排名第一至第八, 根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款及第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定, 獲確定委任為澳門港務局行政人員編制內第一職階首席行政文員, 繼續填補三月二十七日第15/95/M號法令之附表中所載的空缺。

更 正

刊登於一九九八年十月十四日第四十一期《政府公報》第二組內有關因工作方面的急切需要, 以定期委任五名學士擔任本局之職務之聲名, 由於本局文誤, 特更正如下:

原文為: «... — 唐玉萍...»

應更正為: «... — 唐玉萍...»。

一九九八年十月二十九日於澳門港務局

局長 曾柏祺海軍中校

澳 門 保 安 部 隊

保 安 事 務 司

聲 明

按照保安部隊事務司司長於一九九八年九月三十日之批示, 由於本事務司刊登於一九九八年一月十四日第二期第二組《政府公報》第二百九十八頁的內容出錯, 確定委任洪熾偉為本事務司文職人員編制之二等資訊督導員是錯誤的, 現視為無效。

一九九八年十月二十一日於澳門保安部隊事務司

司長 馬杜士步兵上校

治 安 警 察 廳

批 示 綱 要

按保安政務司於一九九八年九月十六日之批示:

Chan Soi Cheong、Lau Sek Kei、Vong Veng San、Chan Kam Hong 及 Kok Chung Sam, 警員編號分別為 215 831、

162 911, deste Corpo de Polícia — promovidos a guardas-ajudantes, 1.º escalão, da carreira de base do quadro geral masculino, do mesmo Corpo de Polícia, nos termos dos artigos 111.º, 114.º, 118.º, 122.º, 123.º, 135.º e 158.º, n.º 2, do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, e nos termos do artigo 1.º, alínea e), da Portaria n.º 236/96/M, de 19 de Setembro.

As promoções são referidas, para efeitos de antiguidade e vencimentos devidos no posto, a 5 para os quatro primeiros e a 30 de Agosto de 1998 para o último.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança, de 18 de Setembro de 1998:

Lee Po e Tou Ming Fai, guardas n.ºs 152 791 e 103 861, deste Corpo de Polícia — promovidos a guardas-ajudantes, 1.º escalão, do quadro geral masculino, do mesmo Corpo de Polícia, nos termos dos artigos 111.º, 114.º, 118.º, 122.º, 123.º, 135.º e 158.º, n.º 2, do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, e nos termos do artigo 1.º, alínea e), da Portaria n.º 236/96/M, de 19 de Setembro.

As promoções são referidas, para efeitos de antiguidade e vencimentos devidos no posto, a 9 e 21 de Setembro de 1998, respectivamente.

Cheang Tak Veng, subchefe n.º 202 811, deste Corpo de Polícia — promovido a chefe do quadro geral masculino do mesmo Corpo de Polícia, nos termos dos artigos 111.º, 114.º a 118.º, 122.º a 125.º, 135.º e 158.º, n.º 2, do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, e nos termos do artigo 1.º, alínea e), da Portaria n.º 236/96/M, de 19 de Setembro.

A promoção é referida, para efeitos de antiguidade e vencimento devidos no posto, a 21 de Setembro de 1998.

Corpo de Polícia de Segurança Pública, em Macau, aos 12 de Outubro de 1998. — O Comandante, substituto, *Rui Teixeira de Freitas*, tenente-coronel de artilharia.

SERVIÇOS DE TRABALHO E EMPREGO

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, de 10 de Agosto de 1998, visado pelo Tribunal de Contas em 16 de Setembro do mesmo ano:

Raimundo Vizeu Bento, inspector especialista, 2.º escalão, destes Serviços — nomeado, em comissão de serviço, pelo período de dois anos, chefe do Departamento da Inspeção do Trabalho destes Serviços, nos termos do artigo 4.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 16 de Setembro de 1998.

Nos termos do artigo 3.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, se publica o seu *curriculum*:

199 811、317 831、108 731及162 911——根據九月十九日第236/96/M號訓令第一條e)項的規定,並配合十二月三十日第66/94/M號法令通過的《澳門保安部隊軍事化人員通則》第一百一十一條、第一百一十四條、第一百一十八條、第一百二十二條、第一百二十三條、第一百三十五條和第一百五十八條第2)款等條款的使用,晉升為治安警察廳基礎職程之男性一般編制第一職階高級警員之職。

上述獲晉升之警員,首四位由一九九八年八月五日起,最後一位由一九九八年八月三十日起,與其職級相應的薪俸及年資開始生效。

按保安政務司於一九九八年九月十八日之批示:

Lee Po及Tou Ming Fai,警員編號分別為152 791及103 861——根據九月十九日第236/96/M號訓令第一條e)項的規定,並配合十二月三十日第66/94/M號法令通過的《澳門保安部隊軍事化人員通則》之第一百一十一條、第一百一十四條、第一百一十八條、第一百二十二條、第一百二十三條、第一百三十五條和第一百五十八條第2)款等條款的使用,晉升為治安警察廳男性一般編制高級警員第一職階。

上述獲晉升之警員,分別由一九九八年九月九日及九月二十一日起,與其職級相應的薪俸及年資開始生效。

Cheang Tak Veng,副警長編號202 811——根據九月十九日第236/96/M號訓令第一條e)項的規定,並配合十二月三十日第66/94/M號法令通過的《澳門保安部隊軍事化人員通則》之第一百一十一條、第一百一十四條至第一百一十八條、第一百二十二條至第一百二十五條、第一百三十五條和第一百五十八條第2)款等條款的使用,晉升為治安警察廳男性一般編制警長。

上述獲晉升之警員,由一九九八年九月二十一日起,與其職級相應的薪俸及年資開始生效。

一九九八年十月十二日於澳門治安警察廳

代廳長 斐達德炮兵中校

勞工暨就業司

批示綱要

摘錄自經濟協調政務司於一九九八年八月十日作出的經同年九月十六日審計法院批閱的批示:

根據經十二月二十一日第85/89/M號法令第四條第一及第二款的規定,以定期委任方式委任 Raimundo Vizeu Bento 自一九九八年九月十六日起為勞工暨就業司勞工事務稽查廳廳長,為期兩年。

根據經六月二十三日第25/97/M號法令修訂的十二月二十一日第85/89/M號法令第三條第四款的規定,現公佈其履歷:

Habilitações literárias

3.º ano do Curso de Licenciatura em Direito da Faculdade de Direito da Universidade de Macau;

Mandarim nível I.

Formação profissional complementar

Cursos de «Computer Operating»; de Programação em Basic, Cobol e Fortran e de Programação e de Análise de Sistema; de Formação para Observadores Meteorológicos-Adjuntos e de Formação para Observadores Meteorológicos; de Introdução à Estatística; de Formação para Inspectores de Trabalho de 2.ª classe; Seis Cursos de Higiene e Segurança Ocupacional, organizado pelo Labour Department de Hong Kong; Curso de Código do Procedimento Administrativo para Técnicos Profissionais e Administrativos; de Extensão Universitária Sobre Direito Administrativo de Macau.

Experiência profissional

Empregado da Secção de Contabilidade do Banco Comercial de Macau, de 11 de Junho de 1980 a 9 de Janeiro de 1981;

Nos SMG: Estágio e observador meteorológico-adjunto, de 10 de Janeiro a 20 de Novembro de 1981; observador meteorológico-adjunto, de 21 de Novembro de 1981 a 26 de Junho de 1986; observador meteorológico, de 27 de Junho de 1985 a 31 de Janeiro de 1989.

Na DSTE: inspector de trabalho de 2.ª classe, de 1 de Fevereiro de 1988 a 25 de Dezembro de 1989; de 1.ª classe, de 23 de Junho de 1989 a 26 de Dezembro de 1991; principal, de 26 de Dezembro de 1989 a 7 de Setembro de 1994; especialista, de 15 de Dezembro de 1994 até à presente data; chefe funcional, de Junho de 1990 a 15 de Abril de 1997; coordenou a «Campanha de Sensibilização de Higiene e Segurança na Construção Civil»; chefiou o «Grupo de importação de mão-de-obra» da Inspeção do Trabalho; substituiu, por diversas vezes, os chefes do Sector Inspectivo e do Departamento da Inspeção de Trabalho; nomeado chefe do Sector Inspectivo, de 16 de Abril de 1997 até à presente data.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, de 19 de Agosto de 1998, visado pelo Tribunal de Contas em 29 de Setembro do mesmo ano:

Chan Cheng Man — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato para técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, nas redacções dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro, a partir de 25 de Agosto de 1998.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

學歷：

澳門大學法律學院法律學士課程三年級（第一、二、三級中國語言及文化學科考試及格）；澳門大學法律課程預科班（相當於高中三年級）（包括中文學科最終成績為 15 分）；

由理工學院及行政暨公職司舉辦之普通話班 I 級（為領導及主管人員而設之速成課程）

補充職業培訓

粵華中學開辦之電腦操作課程；由教育司在鮑思高學校舉辦以 BASIC、COBOL 及 FORTRAN 語言編寫程序的課程，以及編寫程序及系統分析課程；由澳門地球物理暨氣象台為氣象助理觀察員而設之培訓課程，以及為氣象觀察員而設之培訓課程；由行政暨公職司舉辦統計導論課程；為勞工暨就業司（前勞工事務室）二等勞工督察而設之培訓課程；由香港勞工署舉辦有關職業衛生與安全的六個課程；由澳門理工學院及行政暨公職司為專業及行政技術員而設之行政程序法典課程；由澳門大學法律學院及行政暨公職司舉辦有關澳門行政法的大學延展課程（第一階段）；法律系法律課程（現就讀）。

工作經驗：

商業銀行：1980.6.11 至 1981.1.9，於澳門商業銀行（總行）會計部，任職文員；

澳門地球物理暨氣象台：1981.1.10 至 1981.11.20，實習及任職氣象助理觀察員（散位）；1981.11.21 至 1983.11.20，任職氣象助理觀察員第一職階（臨時委任）；1983.11.21 至 1986.6.26，任職氣象助理觀察員第二職階（確定委任）；1985.6.27 至 1986.6.26，任職氣象觀察員第一職階（署任）；1986.6.27 至 1989.1.31，任職氣象觀察員第一職階（確定委任）。

勞工暨就業司：

1988.2.1 至 1989.1.31，以定期委任方式任職二等勞工督察第一職階；1989.2.1 至 1989.12.25，任職二等勞工督察第一職階；1989.6.23 至 1989.12.25，以署任方式任職一等勞工督察第一職階；1989.12.26 至 1991.12.26，任職一等勞工督察第一職階；1989.12.26 至 1990.6.22，以署任方式任職首席勞工督察第一職階；1991.12.26 至 1992.9.7，任職一等勞工督察第二職階；1992.9.8 至 1994.9.7，任職首席勞工督察第一職階；1994.12.15 至 1995.3.21，以署任方式任職特級勞工督察第一職階；1997.3.22 至今，任職特級勞工督察第二職階；1990.6 至 1997.4.15，以兼任方式擔任“職務主管”之職務（協調督察員）；1991.8 至 1994.1，擔任“建築業衛生與安全宣傳運動”之協調工作；1994.1 至 1997.3，勞工事務稽查廳外地勞工組，擔任主管職務；多次代任稽查組組長職務，每次為期十日以上；1997.4.16 至今，以定期委任方式被委任為稽查組組長；多次代任勞工事務稽查廳廳長職務，每次為期十日以上。

(須繳付手續費澳門幣四十元)

摘錄自經濟協調政務司於一九九八年八月十九日作出的經同年九月二十九日審計法院批閱的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經六月八日第 37/91/M 號法令和九月二十一日第 70/92/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，陳靜敏在本司擔任職務的編制外合同自一九九八年八月二十五日起續期一年，並以附註方式修改合同第三條，轉為收取相等於二等高級技術員第一職階的薪俸點 430 的薪俸。

(須繳付手續費澳門幣四十元)

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, de 28 de Agosto de 1998:

Ana Maria Catela Antunes e Ana Paula Duarte Nunes Marçal — renovados os contratos além do quadro como adjunto-técnico de 1.^a classe, e técnica auxiliar especialista, ambas do 1.^o escalão, nestes Serviços, de 2 de Julho a 30 de Novembro de 1998 e de 14 de Junho a 30 de Setembro de 1998, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^o 87/89/M, de 21 de Dezembro, nas redacções dos Decretos-Leis n.^{os} 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro.

Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego, em Macau, aos 29 de Outubro de 1998. — O Director dos Serviços, *José António Pinto Belo*.

SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

Extractos de despachos

Por despachos de 5 e 6 de Julho de 1998, de S. Ex.^a o Governador e do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, respectivamente:

Adelino Manuel Lopes Frias dos Santos, engenheiro-geógrafo — renovada a comissão de serviço como director deste Serviços, de 26 de Agosto a 26 de Novembro de 1998, ao abrigo do artigo 4.^o do Decreto-Lei n.^o 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.^o 37/91/M, de 8 de Junho, conjugado com os artigos 1.^o e 10.^o do Decreto-Lei n.^o 60/92/M, de 24 de Agosto, e 69.^o, n.^o 1, do EOM.

Por despacho de 12 de Outubro de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas:

Licenciada Au Siu Mui, técnica superior de 2.^a classe, 1.^o escalão, de nomeação provisória, destes Serviços — exonerada, a seu pedido, do referido cargo, a partir de 21 de Outubro de 1998, data em que tomou posse no mesmo lugar do quadro de pessoal dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que, por ter cessado, no termo do seu prazo, a comissão de serviço de Lao Sou Fan, no cargo de chefe da Divisão de Cadastro, a mesma regressou ao lugar que detinha, de adjunto-técnico principal, 1.^o escalão, no quadro destes Serviços, a partir de 22 de Outubro de 1998, nos termos do artigo 4.^o, n.^o 1, do Decreto-Lei n.^o 20/97/M, de 2 de Junho.

Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, em Macau, aos 29 de Outubro de 1998. — O Director dos Serviços, *Adelino Manuel Lopes Frias dos Santos*, engenheiro-geógrafo.

POLÍCIA JUDICIÁRIA

Extracto de despacho

Por despacho do director, substituto, de 15 de Outubro de 1998:

Iok I Chan, técnica de 2.^a classe, 1.^o escalão, de nomeação provisória, desta Polícia — exonerada, a seu pedido, do respectivo

摘錄自經濟協調政務司於一九九八年八月二十八日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經六月八日第 37/91/M 號法令和九月二十一日第 70/92/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，Ana Maria Catela Antunes 及 Ana Paula Duarte Nunes Marçal 在本司擔任一等技術輔導員第一職階及特級助理技術員第一職階職務的編制外合同，分別自一九九八年七月二日起續期至一九九八年十一月三十日及自一九九八年六月十四日起續期至一九九八年九月三十日，職級和職階維持不變。

一九九八年十月二十九日於澳門勞工暨就業司

司長 庇樂

地 圖 繪 製 暨 地 籍 司

批 示 綱 要

按照總督及運輸暨工務政務司分別於一九九八年七月五日及六日之批示：

地理學工程師 Adelino Manuel Lopes Frias dos Santos，按十二月二十一日第 85/89/M 號法令第四條、七月八日第 37/91/M 號法令所作的新文本、八月二十四日第 60/92/M 號法令第一及第十條與《澳門組織章程》第六十九條第一款的規定，其地圖繪製暨地籍司司長之定期委任獲續期，由一九九八年八月二十六日至同年十一月二十六日止。

按照運輸暨工務政務司於一九九八年十月十二日之批示：

區少梅學士——本司臨時委任之第一職階二等高級技術員——應其請求，由一九九八年十月二十一日起免除上述職務，並於同日就任於地球物理暨氣象台第一職階二等高級技術員。

聲 明

劉素芬，為著有關效力，現聲明根據六月二日第 20/97/M 號法令第四條第一款之規定，因委任期滿，終止其地籍處處長之定期委任，並由一九九八年十月二十二日起返回其原職級，即本司第一職階首席技術輔助員。

一九九八年十月二十九日於澳門地圖繪製暨地籍司

司長 申度士地理學工程師

司 法 警 察 司

批 示 綱 要

摘錄自本司代司長於一九九八年十月十五日之批示：

玉儀陳，本司臨時委任之第一職階二等技術員——應其本人

cargo, a partir da data da posse do lugar de técnico de 2.ª classe dos Serviços de Justiça.

之請求，自就職為司法事務司二等技術員之日起免除其原先職務。

Polícia Judiciária, em Macau, aos 19 de Outubro de 1998. — O Director, substituto, *António Luís de Almeida Rainha Paes de Faria*.

一九九八年十月十九日於澳門司法警察司

代司長 方安路

CÂMARA MUNICIPAL DAS ILHAS

Extractos de deliberações

Por deliberações camarárias n.ºs 266/35/CMI/98 e 286/36/CMI/98, nas sessões realizadas em 11 e 18 de Setembro, visadas pelo Tribunal de Contas em 14 e 13 de Outubro do mesmo ano, respectivamente:

Licenciado Júlio Santos de Almeida — contratado além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, nesta Câmara, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 14 de Setembro de 1998.

Leung Va, técnico principal, 1.º escalão, contratado além do quadro, desta Câmara — renovado o mesmo contrato, por mais dois anos, com referência à mesma categoria, 2.º escalão, índice 470, a partir de 29 de Setembro de 1998, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 40,00, cada)

Por deliberação camarária n.º 298/38/CMI/98, na sessão realizada em 2 de Outubro do mesmo ano:

Bacharel Roque Tsé, chefe do Departamento de Acção Cultural, desta Câmara — renovada a comissão de serviço naquele cargo, por mais um ano, a partir de 21 de Novembro de 1998, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho.

Extracto de despacho

Por despachos de S. Ex.ª o Governador e de S. Ex.ª o Secretário de Estado do Tesouro e das Finanças, de 24 de Julho e 21 de Outubro de 1998, respectivamente:

Licenciado Carlos Lipari Garcia Pinto, técnico superior assessor, 2.º escalão, desta Câmara — transferido para o quadro de pessoal da Direcção-Geral do Património do Ministério das Finanças, a partir de 3 de Novembro de 1998, ao abrigo do artigo 67.º, n.º 2, do EOM, aprovado pela Lei n.º 1/76, de 17 de Fevereiro, na redacção da Lei n.º 23-A/96, de 29 de Julho.

Taipa, Paços do Concelho, aos 29 de Outubro de 1998. — O Presidente, *Joaquim Ribeiro Madeira de Carvalho*.

海島市市政廳

決議綱要

按照於一九九八年九月十一日及九月十八日舉行之海島市市政執行委員會會議第266/35/CMI/98號及第286/36/CMI/98號所作出之決議，該議決分別於同年十月十四日及十三日為審計法院所審批：

Júlio Santos de Almeida學士 — 第一職階二等高級技術員，本市政廳編制外合同員工。根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及二十六條之規定，與其簽訂為期壹年合同，由一九九八年九月十四日起生效。

梁華 — 第一職階首席技術員，本市政廳編制外合同員工。根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及二十六條之規定，續與其簽訂編制外合同，並更改其職級為同等職級之第二職階，薪俸點為470，由一九九八年九月二十九日起生效。

(每人須繳付手續費澳門幣四十元)

按照於一九九八年十月二日舉行之海島市市政執行委員會會議第298/38/CMI/98號所作出之議決如下：

謝德恩副學士 — 本市政廳文化活動廳廳長。根據經六月二十三日第25/97/M號法令所修改之十二月二十一日第85/89/M號法令第四條，與其續簽一年訂定期委任，由一九九八年十一月二十一起生效。

批示綱要

按照總督及財務國務秘書長分別於一九九八年七月二十四日及十月二十一日所作出之批示，內容如下：

Carlos Lipari Garcia Pinto學士，本市政廳第二職階高級技術顧問。根據經七月二十九日第23-A/96號法律所修改之二月十七日第1/76號法律所核准之《澳門組織章程》第六十七條第二款之規定，該名員工將由一九九八年十一月三日起轉入財政部財產司之人員編制內。

一九九八年十月二十九日於氹仔海島市市政廳

主席 馬家傑

**FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E DE
COMERCIALIZAÇÃO****Extracto de despacho**

Por despacho de 13 de Outubro de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica:

Deolinda Bernadete de Sousa — renovado o seu contrato além do quadro, por mais um ano, como técnica auxiliar especialista, 3.º escalão, neste FDIC, nos termos do artigo 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 27 de Novembro de 1998.

Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização, em Macau, aos 21 de Outubro de 1998. — A Presidente do C. A. do FDIC, substituta, *Florinda da Rosa Silva Chan*, directora dos Serviços de Economia.

INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL**Extractos de despachos**

Por despacho de S. Ex.^a o Encarregado do Governo, de 20 de Julho de 1998:

Leonídia Maria Pires Varela dos Reis, técnica superior assessora, 3.º escalão, contratada além do quadro, deste Instituto — renovados a prestação de serviço no Território e o contrato além do quadro, de 11 de Setembro de 1998 a 31 de Julho de 1999, nos termos do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, conjugado com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho.

Por despacho de S. Ex.^a o Governador, de 22 de Julho de 1998:

Eduardo Henrique Esteves das Neves, técnico superior assessor, 3.º escalão, contratado além do quadro, deste Instituto — renovados a prestação de serviço no Território e o contrato além do quadro, de 1 de Setembro de 1998 a 31 de Agosto de 1999, nos termos do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, conjugado com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 8 de Setembro de 1998:

Os trabalhadores, abaixo mencionados — renovados os respectivos contratos de assalariamento, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º, n.º 3, alínea a), e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Tam Pak Un e Ao Ion Hong, auxiliares qualificados, 5.º escalão, a partir de 30 de Outubro de 1998;

Choi Fong Cheong Bento e Chio Lai Kun, auxiliares, 4.º escalão, a partir de 7 e 27 de Outubro de 1998, respectivamente;

工商業發展基金會**批 示 綱 要**

按經濟協調政務司於一九九八年十月十三日之批示：

Deolinda Bernadete de Sousa — 根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條之規定，其編制外合同自一九九八年十一月二十七日起，獲續期一年，在工商業發展基金會擔任第三職階特級助理技術員之職務。

一九九八年十月二十一日於澳門工商業發展基金會

行政管理委員會代主席 陳麗敏（經濟司司長）

社 會 工 作 司**批 示 綱 要**

按照一九九八年七月二十日護理總督的批示：

Leonídia Maria Pires Varela dos Reis，本司顧問高級技術員第三職階——按照八月二十四日第60/92/M號法令第十條，連同經六月八日第37/91/M號法令修改之十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其編制外合同獲續期，繼續在本地區服務至一九九九年七月三十一日，自一九九八年九月十一日生效。

按照一九九八年七月二十二日總督的批示：

Eduardo Henrique Esteves das Neves，本司顧問高級技術員第三職階——按照八月二十四日第60/92/M號法令第十條，連同經六月八日第37/91/M號法令修改之十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其編制外合同獲續期，繼續在本地區服務，至一九九九年八月三十一日，自一九九八年九月一日生效。

按照一九九八年九月八日社會事務暨預算政務司的批示：

本司下列工作人員——根據經十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第三款a)項及第二十八條之規定，其散位合同獲續期一年：

——譚柏源及區潤鴻，熟練助理員，第五職階，自一九九八年十月三十日生效；

——彩鳳張及Chio Lai Kun，助理員，第四職階，分別自一九九八年十月七日及二十七日生效；

Cheong Kuok Wai e Tai Man Chun, auxiliares, 1.º escalão, para a mesma categoria, 2.º escalão, índice 110, a partir de 2 de Outubro de 1998;

Lou Fat Wo, operário, 5.º escalão, a partir de 7 de Outubro de 1998.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 9 de Setembro de 1998:

Chiu Man Vai, técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, e Ung Ng Mui, aliás Ng Lai Peng, agente de ensino, deste Instituto — renovados, pelo período de um ano, os contratos além do quadro, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, a partir de 10 de Outubro de 1998.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 29 de Setembro de 1998:

Sam Choi Kuan — renovado o contrato de assalariamento como enfermeira, 4.º escalão, neste Instituto, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 2 de Outubro de 1998.

Instituto de Acção Social, em Macau, aos 29 de Outubro de 1998. — A Presidente do Instituto, *Maria de Fátima S. dos Santos Ferreira*.

INSTITUTO CULTURAL

FUNDO DE CULTURA

Extracto de despacho

De acordo com o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, se publica a alteração orçamental do Fundo de Cultura, referente ao ano económico de 1998, autorizada por despacho de 16 de Outubro de 1998, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura:

Classificação económica	Designação	Valor	
		Reforço	Contrapartida
02-03-09-00-11	Festival Internacional de Música	3 000 000,00	
02-03-09-00-24	Concurso Vianna da Motta	300 000,00	
02-01-08-00	Outros bens duradouros		13 000,00
02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens		100 000,00
02-03-05-02	Transportes por outros motivos		100 000,00
02-03-07-00	Publicidade e propaganda		50 000,00
02-03-08-00	Trabalhos especiais diversos		800 000,00

—張國偉及戴聞川, 助理員, 由第一職階轉為第二職階, 薪俸點 110 點, 職級相同, 自一九九八年十月二日生效;

—盧發和, 工人, 第五職階, 自一九九八年十月七日生
效。

按照一九九八年九月九日社會事務暨預算政務司的批示:

趙文偉, 本司二等高級技術員第一職階, 及吳五妹又名 Ng Lai Peng, 本司教員——按照經六月八日第37/91/M號法令修改之十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定, 其編制外合同獲續期一年, 自一九九八年十月十日生
效。

按照一九九八年九月二十九日社會事務暨預算政務司的批示:

岑翠君——按照經十二月二十一日第80/92/M號法令修改之十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定, 其在本司擔任護士職務第四職階之散位合同, 以相同職級及職階獲續期一年, 自一九九八年十月二日生效。

一九九八年十月二十九日於澳門社會工作司

司長 飛迪華

文化司署

文化基金

批示綱要

根據九月二十七日第 53/93/M 號法令第十九條之規定, 公布一九九八年經濟年度文化基金預算修改, 有關修改是經傳播、旅遊暨文化政務司一九九八年十月十六日的批示許可:

經濟分類	名稱	金額	
		增加	減少
02-03-09-00-11	國際音樂節	3,000,000.00	
02-03-09-00-24	Vianna da Motta 比賽	300,000.00	
02-01-08-00	其他耐用品		13,000.00
02-03-01-00	資產之保養及利用		100,000.00
02-03-05-02	其他原因之交通費		100,000.00
02-03-07-00	廣告及宣傳		50,000.00
02-03-08-00	各項特別工作		800,000.00

Classificação económica	Designação	Valor	
		Reforço	Contrapartida
02-03-09-00-02	Teatro, bailado, cinema		200 000,00
02-03-09-00-04	Orquestra de Câmara de Macau/Macau Sinfonieta		500 000,00
02-03-09-00-05	Orquestra Chinesa de Macau		400 000,00
02-03-09-00-07	Festival de Artes de Macau		268 000,00
02-03-09-00-08	Concurso para jovens músicos		100 100,00
04-02-00-00-02	Outros subsídios		95 000,00
04-03-00-00-04	Outros subsídios		150 000,00
04-04-00-01	Adidos culturais nas embaixadas de Portugal nos Estados da Região do Índico e do Pacífico		500 000,00
05-04-08-00	Despesas eventuais e não especificadas		23 900,00
	<i>Total</i>	3 300 000,00	3 300 000,00

Fundo de Cultura, em Macau, aos 15 de Outubro de 1998. — O Conselho Administrativo. — O Presidente do Conselho, substituto, *Isaú Santos*. — Os Restantes Membros, *Kuok Hong Lam* — *Natália Santos*.

LEAL SENADO

Extractos de deliberações

Por deliberação desta Câmara, na sessão realizada em 31 de Julho de 1998, visada pelo Tribunal de Contas em 22 de Setembro do mesmo ano:

Licenciado Chan Kwok Leung Andy — contratado além do quadro, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro, como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, nos SAZV, pelo período de seis meses, a partir de 17 de Agosto de 1998.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por deliberação desta Câmara, na sessão realizada em 6 de Agosto de 1998, visada pelo Tribunal de Contas em 18 de Setembro do mesmo ano:

Lai Vai Tac — contratada além do quadro, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M,

Económica	Designação	Valor	
		Reforço	Contrapartida
02-03-09-00-02	Teatro, bailado, cinema		200,000.00
02-03-09-00-04	Orquestra de Câmara de Macau/Macau Sinfonieta		500,000.00
02-03-09-00-05	Orquestra Chinesa de Macau		400,000.00
02-03-09-00-07	Festival de Artes de Macau		268,000.00
02-03-09-00-08	Concurso para jovens músicos		100,100.00
04-02-00-00-02	Outros subsídios		95,000.00
04-03-00-00-04	Outros subsídios		150,000.00
04-04-00-01	Adidos culturais nas embaixadas de Portugal nos Estados da Região do Índico e do Pacífico		500,000.00
05-04-08-00	Despesas eventuais e não especificadas		23,900.00
	<i>Total</i>	3,300,000.00	3,300,000.00

一九九八年十月十五日於澳門文化基金行政委員會

代主席：辛耀華

其他成員：林國洪

沈麗婷

澳門市政廳

決議綱要

按市政執委會於一九九八年七月三十一日會議上所作，並經審計法院於同年九月二十二日批閱之決議：

以編制外合約聘請陳國樑學士，於環保暨綠化部擔任第一職階二等高級技術員職務，為期一年，薪俸430點，自一九九八年八月十七日起生效。此乃根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，以及經六月八日第37/91/M號法令及九月二十一日第70/92/M號法令對第二十六條所作修改的規定為之。

(須繳手續費澳門幣四十元)

按市政執委會於一九九八年八月六日會議上所作，並經審計法院於一九九八年九月十八日批閱之決議：

以編制外合約聘請黎慧德，由一九九八年八月十四日起，擔任行政暨財務部第一職階二等高級技術員職務，為期一年，薪俸350

de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro, como técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, nos SAF, pelo período de um ano, a partir de 14 de Agosto de 1998.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por deliberações desta Câmara, na sessão realizada em 14 de Agosto de 1998, visadas pelo Tribunal de Contas em 22 de Setembro do mesmo ano:

Choi Kam Kei — contratado além do quadro, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro, conjugado com o artigo 59.º, n.ºs 2, 4 e 5, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, como ajudante de encarregado, 2.º escalão, índice 280, nos SAZV, pelo período de um ano, a partir de 21 de Agosto de 1998.

Leong Mio Sam e Felisberta Almeida — contratados além do quadro, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho e 70/92/M, de 21 de Setembro, como técnico auxiliar de 2.ª classe e terceiro-oficial, ambos do 1.º escalão, índice 195, nos SVT e SAF, pelos períodos de um ano e de seis meses, a partir de 2 e 4 de Setembro de 1998, respectivamente.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada)

Por deliberações desta Câmara, na sessão realizada em 21 de Agosto de 1998, visadas pelo Tribunal de Contas em 16 de Setembro do mesmo ano:

Licenciados Chan Io Fai e Pang Ting Hung — alterada a cláusula 3.ª dos respectivos contratos além do quadro, para técnicos superiores de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485, nos SVT e SIS, a partir de 28 de Agosto de 1998, ao abrigo do artigo 11.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com o artigo 26.º, n.º 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 40,00, cada)

Por deliberações desta Câmara, na sessão realizada em 28 de Agosto de 1998, visadas pelo Tribunal de Contas em 14 de Outubro do mesmo ano:

Licenciado Francisco António Lopes do Rego Vizeu Pinheiro, 1.º classificado no respectivo concurso — nomeado, provisoriamente, técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal deste Leal Senado, ao abrigo do artigo 22.º, n.º 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, e ainda mapa 3, nível 9, grau 1, anexo ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

點。此乃根據六月八日第37/91/M號法令及九月二十一日第70/92/M號法令修改之十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定為之。

(須繳手續費澳門幣二十四元)

按市政執委會於一九九八年八月十四日會議上所作，並經審計法院於同年九月二十二日批閱之決議：

以編制外合約聘請蔡錦祺，於環保暨綠化部擔任第二職階管理員助理職務，為期一年，薪俸280點，自一九九八年八月二十一起生效。此乃根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，以及經六月八日第37/91/M號法令及九月二十一日第70/92/M號法令對第二十六條所作修改的規定，並連同十二月二十一日第86/89/M號法令第五十九條第二、第四及第五款的規定為之。

(須繳手續費澳門幣二十四元)

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條規定，以及經六月八日第37/91/M號法令及九月二十一日第70/92/M號法令對第二十六條所作修改的規定，以編制外合約聘請下列員工：

梁妙心，於交通暨運輸部擔任第一職階二等助理技術員職務，為期一年，薪俸195點；Felisberta Almeida，於行政暨財務部擔任第一職階三等文員職務，為期六個月，薪俸195點，分別自一九九八年九月二日及九月四日起生效。

(每人須繳手續費澳門幣二十四元)

按市政執委會於一九九八年八月二十一日會議上所作，並經審計法院於一九九八年九月十六日批閱之決議：

交通暨運輸部陳耀輝學士及衛生監督部彭定雄學士——根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第一及第二款規定，連同十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第三款規定，其編制外合約第三條獲准修改，將職級調整為第一職階一等高級技術員，薪俸485點，自一九九八年八月二十八日起生效。

(每人須繳手續費澳門幣四十元)

按市政執委會於一九九八年八月二十八日會議上所作，以及經審計法院於同年十月十四日的批閱的決議規定：

Francisco António Lopes do Rego Vizeu Pinheiro 學士，有關考試的第一名，獲臨時委任為本廳人員編制內第一職階二等高級技術員。此乃根據經十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第四款；以及附於十二月二十一日第86/89/M號法令表三第九職層第一職等的規定為之。

Licenciado João Carlos Baptista Soares Telo Mexia, 2.º classificado no respectivo concurso — nomeado, provisoriamente, técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal deste Leal Senado, ao abrigo do artigo 22.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, e ainda mapa 3, nível 9, grau 1, anexo ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 40,00, cada)

Extractos de despachos

Por despachos do presidente, em exercício, de 5 e 19 de Agosto de 1998, presentes na sessão camarária de 6 e 21 do mesmo mês e ano, respectivamente, visados pelo Tribunal de Contas em 22 de Setembro de 1998:

Lam Sio Un, adjunto-técnico de 1.ª classe, e Sio Chi Keong, técnico auxiliar de 2.ª classe, ambos do 1.º escalão, dos SAZV e SIS, contratados além do quadro — alterada a cláusula 3.ª dos respectivos contratos para as mesmas categorias, 2.º escalão, índices 320 e 205, a partir de 5 e 19 de Agosto de 1998, respectivamente, ao abrigo do artigo 11.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com o artigo 26.º, n.º 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada)

Por despachos do presidente, em exercício, de 19 de Agosto de 1998, presentes na sessão camarária de 21 do mesmo mês e ano, visados pelo Tribunal de Contas em 16 de Setembro de 1998:

Os trabalhadores, abaixo mencionados, contratados além do quadro — alterada a cláusula 3.ª dos respectivos contratos, ao abrigo do artigo 11.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com o artigo 26.º, n.º 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro:

Joaquim Augusto Esperança Fernandes, adjunto-técnico especialista, 2.º escalão, índice 415, dos SAZV, a partir de 24 de Agosto de 1998;

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Hui Pui Hang e Chan Pui Kuan, adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 275, dos SVT, a partir de 19 de Agosto de 1998;

Wong Wai Weng, Tam Vai Hung, Lam Pou Heng, Kwong Chi Veng e Chan Kok Va, técnicos auxiliares de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 205, dos SIS, a partir de 19 de Agosto de 1998.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada)

João Carlos Baptista Soares Telo Mexia 學士，有關考試的第二名，獲臨時委任為本廳人員編制內第一職階二等高級技術員。此乃根據經十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第一款；以及附於十二月二十一日第 86/89/M 號法令表三第九職層第一職等的規定為之。

(各須繳手續費澳門幣四十元)

批示綱要

按市政廳代主席於一九九八年八月五日及十九日作出，並於同年同月六日及二十一日提交市政執委會且經審計法院於同年九月二十二日批閱的批示規定：

林紹源，環保暨綠化部編制外合約第一職階一等技術輔導員及 Sio Chi Keong，衛生監督部編制外合約第一職階二等助理技術員——有關合約第三條獲准修改，分別由一九九八年八月五日及八月十九日起，調整為第二職階一等技術輔導員及第二職階二等助理技術員，薪俸為 320 及 205 點。此乃按照十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十一條第一及第二款規定，連同十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第三款的規定為之。

(每人須繳手續費澳門幣二十四元)

按市政廳代主席於一九九八年八月十九日作出，並於一九九八年八月二十一日提交市政執委會且經審計法院於一九九八年九月十六日批閱的批示規定：

按照十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十一條第一及第二款的規定，連同十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第三款規定，下述編制外合約制度員工的有關合約第三條獲准修改：

—— Joaquim Augusto Esperança Fernandes 由一九九八年八月二十四日起，為環保暨綠化部第二職階特級技術輔導員，薪俸 415 點；

(須繳手續費澳門幣四十元)

——許沛鏗及陳佩君，兩者由一九九八年八月十九日起，為交通暨運輸部第二職階二等技術輔導員，薪俸 275 點；

——黃偉榮、譚偉雄、林寶興、鄭志榮及陳國華由一九九八年八月十九日起，為衛生監督部第二職階二等助理技術員，薪俸 205 點。

(每人須繳手續費澳門幣二十四元)

Por despacho do presidente, em exercício, de 19 de Agosto de 1998, presente na sessão camarária de 21 do mesmo mês e ano, visado pelo Tribunal de Contas em 18 de Setembro de 1998:

Licenciada Ana Isabel Freire Ribeiro Lopes Ferreira Vidigal, técnica superior assessora, 1.º escalão, dos SUC, contratada além do quadro — alterada a cláusula 3.ª do respectivo contrato, com referência à mesma categoria, 2.º escalão, índice 625, a partir de 19 de Agosto de 1998, ao abrigo do artigo 11.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com o artigo 26.º, n.º 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despachos do presidente, em exercício, de 19 de Agosto de 1998, presentes na sessão camarária de 21 do mesmo mês e ano, visados pelo Tribunal de Contas em 22 de Setembro de 1998:

Hoi Wai Cheong e Wu Chi Wai, fiscais técnicos de 1.ª classe, 2.º escalão, dos SUC, assalariados — alterada a cláusula 3.ª dos respectivos contratos para a mesma categoria, 3.º escalão, índice 295, a partir de 19 de Agosto de 1998, nos termos dos artigos 11.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 27.º, n.º 7, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, alterado pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, todos de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada)

Por despachos do vice-presidente, de 2 de Setembro de 1998, presentes na sessão camarária de 4 do mesmo mês e ano, visados pelo Tribunal de Contas em 24 de Setembro de 1998:

Licenciado Leong Iok Kei e Chen Kwin Yone, dos SOI, contratados além do quadro — alterada a cláusula 3.ª dos respectivos contratos como técnico superior assessor, 2.º escalão, e técnico auxiliar de informática de 2.ª classe, 3.º escalão, índices 625 e 255, respectivamente, a partir de 2 de Setembro de 1998, ao abrigo do artigo 11.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com o artigo 26.º, n.º 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 40,00 e \$ 24,00, respectivamente)

Por despacho do presidente, de 9 de Setembro de 1998, presente na sessão camarária de 11 do mesmo mês e ano:

Fong Vai Fong, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, dos SRC — renovado o contrato além do quadro, com referência à mesma categoria e índice remuneratório, pelo período de um ano, a partir de 2 de Outubro de 1998, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro.

按市政廳代主席於一九九八年八月十九日作出、並於一九九八年八月二十一日提交市政執委會且經審計法院於一九九八年九月十八日批閱的批示規定：

城市規劃暨建設部編制外合約第一職階顧問高級技術員Ana Isabel Freire Ribeiro Lopes Ferreira Vidigal 學士的有關合約第三條獲准修改，由一九九八年八月十九日起，調整為第二職階顧問高級技術員。此乃按照十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十一條第一及第二款的規定，連同十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第三款規定為之。

(須繳手續費澳門幣四十元)

按代主席於一九九八年八月十九日作出，並於一九九八年八月二十一日提交市政執委會且經審計法院於一九九八年九月二十一日批閱的批示規定：

根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第一及第二款規定，以及經十二月二十一日第80/92/M號法令修改之十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第七款規定，城市規劃暨建設部散位制度第二職階一等技術稽查許偉昌及胡志偉的有關合約第三條已獲修改，由一九九八年八月十九日起，職級調整為第三職階一等技術稽查，薪俸 295 點。

(每人須繳手續費澳門幣二十四元)

按市政廳副主席於一九九八年九月二日作出，並於同年同月四日提交市政執委會且經審計法院於同年同月二十四日批閱的批示規定：

按照十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十一條第一及第二款規定，連同十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第三款規定，下述組織暨資訊部編制外合約員工，其合約第三條獲准修改：

——梁育基學士及陳坤榮，分別為第二職階顧問高級技術員及第三職階二等資訊助理技術員，薪俸 625 點及 255 點，由一九九八年九月二日起。

(每人分別須繳手續費澳門幣四十元及二十四元)

按市政廳主席於一九九八年九月九日作出、並於一九九八年九月十一日提交市政執委會的批示規定：

與文化暨康體部第一職階二等技術輔導員馮惠芳續編制外合約，職級及薪俸索引相同，由一九九八年十月二日起，為期一年。此乃按照經六月八日第37/91/M號法令及九月二十一日第70/92/M號法令修改之十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條規定為之。

Por despacho do presidente de 9 de Setembro de 1998, presente na sessão camarária de 11 do mesmo mês e ano, visado pelo Tribunal de Contas em 30 de Setembro de 1998:

Chu Un Meng, técnica auxiliar especialista, 1.º escalão, dos SRC, assalariada — alterada a cláusula 3.ª do respectivo contrato para a mesma categoria, 2.º escalão, índice 315, a partir de 18 de Setembro de 1998, nos termos dos artigos 11.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 27.º, n.º 7, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, alterado pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, todos de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despacho do vice-presidente, de 16 de Setembro de 1998, presente na sessão camarária de 18 do mesmo mês e ano:

Adelaide Maria Lei Ferreira, técnica auxiliar especialista, 2.º escalão, dos SVT — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro, a partir da data em que iniciar funções no Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento.

Por despachos do vice-presidente, de 23 de Setembro de 1998, presentes na sessão camarária de 25 do mesmo mês e ano:

Licenciado Leong Song Lit, técnico superior assessor, 3.º escalão, dos SOI — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro, a partir de 2 de Outubro de 1998.

Chan Kin Chong, técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, dos SOI — renovado o contrato além do quadro, com referência à mesma categoria e índice remuneratório, pelo período de um ano, a partir de 7 de Outubro de 1998, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro.

Por despacho do vereador a tempo inteiro, de 23 de Setembro de 1998, presente na sessão camarária de 25 do mesmo mês e ano:

Licenciada Teresita Taglinão Olairez, técnica superior de 1.ª classe, 2.º escalão, dos SAZV — renovado o contrato além do quadro, com referência à mesma categoria e índice remuneratório, pelo período de um ano, a partir de 24 de Dezembro de 1998, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro.

Por despacho do vice-presidente, de 24 de Setembro de 1998, presente na sessão camarária de 25 do mesmo mês e ano:

Mariana Alves da Silva, segundo-oficial, 2.º escalão — cessa funções no Leal Senado, no âmbito do Decreto-Lei n.º 89-F/98, de 13 de Abril, regulamentado pelo Decreto-Lei n.º 13/98/M, de 20 de Abril, a partir de 13 de Outubro de 1998.

按主席於一九九八年九月九日作出，並於一九九八年九月十一日提交市政執委會且經審計法院於一九九八年九月三十日批閱的批示規定：

根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第一及第二款規定，以及經十二月二十一日第80/92/M號法令修改之十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第七款規定，文化暨康體部散位制度第一職階特級助理技術員朱婉明的有關合約第三條已獲修改，由一九九八年九月十八日起，職級調整為第二職階特級助理技術員，薪俸315點。

(須繳手續費澳門幣二十四元)

按市政廳副主席於一九九八年九月十六日作出、並於一九九八年九月十八日提交市政執委會會議的批示規定：

應交通暨運輸部第二職階特級助理技術員 Adelaide Maria Lei Ferreira的請求，由她開始在社會事務暨預算政務司辦公室擔任職務之日起，與其解除編制外合約。

按市政廳副主席於一九九八年九月二十三日作出、並於一九九八年九月二十五日提交市政執委會的批示規定：

應組織暨資訊部第三職階顧問高級技術員梁崇烈的請求，由一九九八年十月二日起，與其解除編制外合約。

與組織暨資訊部第一職階二等技術員陳建中續編制外合約，職級及薪俸索引相同，由一九九八年十月七日起，為期一年。此乃按照經六月八日第37/91/M號法令及十二月二十一日第70/92/M號法令修改之十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條規定為之。

按市政廳全職委員於一九九八年九月二十三日作出、並於一九九八年九月二十五日提交市政執委會的批示規定：

與環保暨綠化部第二職階一等高級技術員 Teresita Taglinão Olairez學士續編制外合約，職級及薪俸索引相同，由一九九八年十二月二十四日起，為期一年。此乃按照經六月八日第37/91/M號法令及九月二十一日第70/92/M號法令修改之十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定為之。

按副主席於一九九八年九月二十四日作出，並於一九九八年九月二十五日提交市政執委會的批示規定：

第二職階二等文員 Mariana Alves da Silva 按照四月二十日第13/98/M號法令規範之四月十三日第89-F/98號法令，由一九九八年十月十三日起，終止於市政廳的職務。

Por despachos do presidente, de 30 de Setembro de 1998, presentes na sessão camarária de 2 de Outubro do mesmo ano:

Maria Virgínia Nogueira Rodrigues, adjunto-técnico principal, 1.º escalão, dos SRC — renovado o contrato além do quadro, com referência à mesma categoria e índice remuneratório, pelo período de um mês, a partir de 1 de Outubro de 1998, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro.

Maria Fátima Alexandrina Xavier, terceiro-oficial, 1.º escalão, dos SAF — exonerada do referido cargo, a seu pedido, a partir da data em que tomar posse como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, nos Serviços de Justiça.

Lei Fong Lin, auxiliar, 3.º escalão, dos SAF, assalariado — alterada a cláusula 3.ª do respectivo contrato para a mesma categoria, 4.º escalão, índice 130, a partir de 30 de Setembro de 1998, nos termos do artigo 11.º, n.ºs 1, 3 e 4, conjugado com o artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e artigo 27.º, n.º 7, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, alterado pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, todos de 21 de Dezembro.

Por despachos do vereador a tempo inteiro, de 7 de Outubro de 1998, presentes na sessão camarária de 9 do mesmo mês e ano:

Kou Kuai Sou e Ng Kam Ho, operários, 3.º escalão, dos SVPI, assalariados — alterada a cláusula 3.ª do respectivo contrato para a mesma categoria, 4.º escalão, índice 140, a partir de 10 de Outubro de 1998, nos termos do artigo 11.º, n.ºs 1, 3 e 4, conjugado com o artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e artigo 27.º, n.º 7, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, alterado pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, todos de 21 de Dezembro.

Por despacho do presidente, de 8 de Outubro de 1998, presente na sessão camarária de 9 do mesmo mês e ano:

Luk Cheng I, aliás Cecília Luk, técnica auxiliar de 2.ª classe, 1.º escalão, dos SAF — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro, a partir da data em que tomar posse de adjunto-técnico de 2.ª classe dos Serviços de Economia.

Por despacho do vice-presidente, de 8 de Outubro de 1998, presente na sessão camarária de 9 do mesmo mês e ano:

Mak Kam Sau, auxiliar, 3.º escalão, dos SIS, assalariado — alterada a cláusula 3.ª do respectivo contrato para a mesma categoria, 4.º escalão, índice 130, a partir de 9 de Outubro de 1998, nos

termos do artigo 11.º, n.ºs 1, 3 e 4, conjugado com o artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e artigo 27.º, n.º 7, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, alterado pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, todos de 21 de Dezembro.

按市政廳主席於一九九八年九月三十日作出，並於同年十月二日提交市政執委會的批示規定：

Maria Virgínia Nogueira Rodrigues, 文化暨康體部編制外合約第一職階首席技術輔導員，其合約獲准續期，由一九九八年十月一日起，為期一年，職級及薪俸索引相同。此乃按照經六月八日第37/91/M號法令及九月二十一日第70/92/M號法令修改之十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定為之。

Maria Fátima Alexandrina Xavier, 行政暨財務部第一職階三等文員，應其請求，由其就任司法事務司二等技術輔導員之日起解除上述職務。

根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第一款、第三款及第四款規定，連同相同法令第二十條，以及經十二月二十一日第80/92/M號法令修改之十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第七款規定，行政暨財務部散位制度第三職階助理員李芳蓮的有關合約第三條已獲修改，由一九九八年九月三十日起，職級調整為第四職階助理員，薪俸130點。

按全職委員於一九九八年十月七日作出，並於一九九八年十月九日提交市政執委會的批示規定：

根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第一款、第三款及第四款規定，連同相同法令第二十條，以及經十二月二十一日第80/92/M號法令修改之十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第七款規定，公共街道暨基本設施部散位制度第三職階工人高貴梳及伍錦河的有關合約第三條已獲修改，由一九九八年十月十日起，職級調整為第四職階工人，薪俸140點。

按市政廳主席於一九九八年十月八日作出，並於一九九八年十月九日提交市政執委會會議的批示規定：

應行政暨財務部第一職階二等助理技術員 Luk Cheng I 又名 Cecília Luk 的請求，由她於經濟司就任二等技術輔導員之日起，與其解除編制外合約。

按副主席於一九九八年十月八日作出，並於一九九八年十月九日提交市政執委會的批示規定：

根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第一款、第三款及第四款規定，連同相同法令第二十條，以及經十二月二十一日第80/92/M號法令修改之十二月二十一日第87/89/M號法令核准之

termos do artigo 11.º, n.ºs 1, 3 e 4, conjugado com o artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e artigo 27.º, n.º 7, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, alterado pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, todos de 21 de Dezembro.

Por despacho do vereador a tempo inteiro, de 8 de Outubro de 1998, presente na sessão camarária de 9 do mesmo mês e ano:

Licenciado Loi Mou Heng, técnico superior de 1.ª classe, 2.º escalão, dos SUC — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro, a partir de 19 de Outubro de 1998.

Extractos de licenças

Foi emitida a licença n.º 105/98, em 12 de Agosto, em nome de Mak Chun Chan, para o estabelecimento de comidas «Tong Kei», sito na Rua do Dr. Ricardo de Sousa, n.º 13, L, r/c.

(Custo desta publicação \$ 237,00)

Foi emitida a licença n.º 126/98, em 28 de Setembro, em nome de Cheong Hei Wai, para o estabelecimento de comidas «Kam Hau Fok», sito na Rua Marginal do Canal das Hortas, n.º 44, A, r/c, e Rua Va Tai, n.º 2, r/c.

(Custo desta publicação \$ 254,00)

Foi emitida a licença n.º 127/98, em 25 de Setembro, em nome de Chan Kuoc Keong, aliás Alexandre Chan, para o estabelecimento de comidas «Chin Vun Min», sito na Rua da Praia Grande, n.º 93, A, r/c.

(Custo desta publicação \$ 246,00)

Foi emitida a licença n.º 131/98, em 28 de Setembro, em nome de Cheong Hon Chong, para o estabelecimento de comidas «Hou Hou Keng», sito na Rua do Comandante Mata e Oliveira, n.ºs 2 e 4, r/c.

(Custo desta publicação \$ 246,00)

Foi emitida a licença n.º 133/98, em 12 de Outubro, em nome de Betty Po Choi, para o estabelecimento de comidas «Peking & Shanghai», sito na Rua de Nagasaki, n.ºs 55, M e 55, N, r/c, loja J.

(Custo desta publicação \$ 246,00)

Leal Senado, em Macau, aos 29 de Outubro de 1998. — O Director Municipal, *José Avelino Pereira da Rosa*.

IMPrensa Oficial

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 16 de Outubro de 1998:

José Paulo da Silva Santos Pereira Fernandes, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro, desta Imprensa — renovado o respectivo contrato por mais um mês,

《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第七款規定，衛生監督部散位制度第三職階助理員 Mak Kam Sau 的有關合約第三條已獲修改，由一九九八年十月九日起，職級調整為第四職階助理員，薪俸130點。

按市政廳全職委員於一九九八年十月八日作出、並於一九九八年十月九日提交市政執委會會議的批示規定：

應城市規劃暨建設部第二職階一等高級技術員呂務興學士的請求，由一九九八年十月十九日起，與其解除編制外合約。

准照綱要

棠記美食於一九九八年八月十二日獲發給第105/98號准照，持牌人為麥傳珍。該店位於蘇沙醫生街十三號L地下。

(是項刊登費用為 MOP 237.00)

金口福美食於一九九八年九月二十八日獲發給第126/98號准照，持牌人為張希偉。該店位於菜園涌邊街四十四號A地下及華大街二號地下。

(是項刊登費用為 MOP 254.00)

千碗麵於一九九八年九月二十五日獲發給第127/98號准照，持牌人為陳國強。該店位於南灣大馬路九十三號A地下。

(是項刊登費用為 MOP 246.00)

好好景美食中心於一九九八年九月二十八日獲發給第131/98號准照，持牌人為張漢忠。該店位於馬統領街2號及4號地下。

(是項刊登費用為 MOP 246.00)

京滬小菜場於一九九八年十月十二日獲發給第133/98號准照，持牌人為 Betty Po Choi。該店位於長崎街55號M及55號N地下J舖。

(是項刊登費用為 MOP 246.00)

一九九八年十月二十九日於澳門市政廳

市政司長 羅忠誠

政府印刷署

批示綱要

按照司法政務司經一九九八年十月十六日之批示：

José Paulo da Silva Santos Pereira Fernandes, 為本印刷署編制外合約之第一職階二等技術輔導員——根據六月八日第37/91/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公

para exercer as mesmas funções, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, a partir de 21 de Outubro de 1998.

共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，其編制外合約獲續期一個月，以擔任相同之職務，由一九九八年十月二十一日起生效。

一九九八年十月二十九日於澳門政府印刷署

署長 李炳麟

Imprensa Oficial, em Macau, aos 29 de Outubro de 1998. —
O Administrador, *Eduardo Alberto Correia Ribeiro*.

FUNDO DE PENSÕES

Extractos de despachos

Fixação de pensões

Por despachos de 12 e 13 de Outubro de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento:

1. Vasco Américo de Góis Guilherme, chefe, 6.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 7 de Outubro de 1998, uma pensão mensal, correspondente ao índice 375, calculada nos termos do artigo 264.º, n.º 1, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção da Lei n.º 11/92/M, de 17 de Agosto, conjugado com a previsão do artigo 3.º, n.º 1, da referida lei, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 4 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, do mencionado estatuto.
2. O encargo com o pagamento da pensão cabe, na totalidade, ao território de Macau.
3. A responsabilidade pelo pagamento da respectiva pensão transita para a CGA, nos termos do artigo 14.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, conjugado com o artigo 10.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro.

1. Tou Sau I, compositor manual, 4.º escalão, da Imprensa Oficial de Macau — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 1 de Setembro de 1998, uma pensão mensal, correspondente ao índice 120, calculada nos termos do artigo 264.º, n.º 1, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção da Lei n.º 11/92/M, de 17 de Agosto, conjugado com a previsão do artigo 3.º, n.º 1, da referida lei, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento da pensão cabe, na totalidade, ao território de Macau.

3. A responsabilidade pelo pagamento da respectiva pensão transita para a CGA, nos termos do artigo 14.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, conjugado com o artigo 10.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro.

退休基金會

批示綱要

退休／撫恤金的訂定

按照社會事務暨預算政務司於一九九八年十月十二日及十三日發出的批示：

(一) 澳門治安警察廳第六職階警長 Vasco Américo de Góis Guilherme，每月的退休金根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款規定，由一九九八年十月七日開始以相等於現行薪俸索引表內的375點訂出，是按照十二月二十一日第87/89/M號法令所核准，八月十七日經第11/92/M號法律所修訂過的《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十四條第一款及第二百六十五條第二款，並配合上述法律第三條第一款計算出來，並由於計算其三十年工作年數在內，在有關金額上加上四個前述通則第一百八十八條第一款表二所指的年資獎金。

(二) 退休金的支付，全數由澳門地區負擔。

(三) 根據二月二十三日第14/94/M號法令第十四條第四款，並配合十月十四日第357/93號法令第十條第三款規定，將有關退休金之支付責任轉移予葡國退休事務管理局。

(一) 澳門政府印刷署第四職階排版打字員杜守義，每月的退休金根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款規定，由一九九八年九月一日開始以相等於現行薪俸索引表內的120點訂出，是按照十二月二十一日第87/89/M號法令所核准，八月十七日經第11/92/M號法律所修訂過的《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十四條第一款及第二百六十五條第二款，並配合上述法律第三條第一款計算出來，並由於計算其三十年工作年數在內，在有關金額上加上五個前述通則第一百八十八條第一款表二所指的年資獎金。

(二) 退休金的支付，全數由澳門地區負擔。

(三) 根據二月二十三日第14/94/M號法令第十四條第四款，並配合十月十四日第357/93號法令第十條第三款規定，將有關退休金之支付責任轉移予葡國退休事務管理局。

Por despachos de 16 de Outubro de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento:

1. Cheong I Sau, operário semiqualeficado, 6.º escalão, da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes de Macau — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 10 de Outubro de 1998, uma pensão mensal, correspondente ao índice 120, calculada nos termos do artigo 264.º, n.º 1, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção da Lei n.º 11/92/M, de 17 de Agosto, conjugado com a previsão do artigo 3.º, n.º 1, da referida lei, por contar 25 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 4 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, do mencionado estatuto.
2. O encargo com o pagamento da pensão cabe, na totalidade, ao território de Macau.
3. A responsabilidade pelo pagamento da respectiva pensão transita para a CGA, nos termos do artigo 14.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, conjugado com o artigo 10.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro.

1. Amadeu Mário das Dores Cordeiro, subchefe, 3.º escalão, da Polícia Marítima e Fiscal de Macau — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 22 de Maio de 1998, uma pensão mensal, correspondente ao índice 315, calculada nos termos do artigo 264.º, n.º 2, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção da Lei n.º 11/92/M, de 17 de Agosto, conjugado com a previsão do artigo 3.º, n.º 1, da referida lei, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 3 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, do mencionado estatuto.
2. O encargo com o pagamento da pensão cabe, na totalidade, ao território de Macau.

1. Amélia Chila Dillon de Jesus Gomes da Silva, chefe de secção da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos de Macau — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 7 de Outubro de 1998, uma pensão mensal, correspondente ao índice 430, calculada nos termos do artigo 264.º, n.º 1, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção da Lei n.º 11/92/M, de 17 de Agosto, conjugado com a previsão do artigo 3.º, n.º 1, da referida lei, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, do mencionado estatuto.
2. O encargo com o pagamento da pensão cabe, na totalidade, ao território de Macau.
3. A responsabilidade pelo pagamento da respectiva pensão transita para a CGA, nos termos do artigo 14.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, conjugado com o artigo 10.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro.

按照社會事務暨預算政務司於一九九八年十月十六日發出的批示：

(一) 澳門土地工務運輸司第六職階半熟練工人張宇壽，每月的退休金根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款規定，由一九九八年十月十日開始以相等於現行薪俸索引表內的120點訂出，是按照十二月二十一日第87/89/M號法令所核准，八月十七日經第11/92/M號法律所修訂過的《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十四條第一款及第二百六十五條第二款，並配合上述法律第三條第一款計算出來，並由於計算其二十五年工作年數在內，在有關金額上加上四個前述通則第一百八十八條第一款表二所指的年資獎金。

(二) 退休金的支付，全數由澳門地區負擔。

(三) 根據二月二十三日第14/94/M號法令第十四條第四款，並配合十月十四日第357/93號法令第十條第三款規定，將有關退休金之支付責任轉移予葡國退休事務管理局。

(一) 澳門水警稽查隊，第三職階副區長Amadeu Mário das Dores Cordeiro，每月的退休金根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款規定，由一九九八年五月二十二日開始以相等於現行薪俸索引表內的315點訂出，是按照十二月二十一日第87/89/M號法令所核准，八月十七日經第11/92/M號法律所修訂過的《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十四條第二款及第二百六十五條第一款b)項，並配合上述法律第三條第一款計算出來，並由於計算其三十六年工作年數在內，在有關金額上加上三個前述通則第一百八十八條第一款表二所指的年資獎金。

(二) 退休金的支付，全數由澳門地區負擔。

(一) 澳門統計暨普查司，科長Amélia Chila Dillon de Jesus Gomes da Silva，每月的退休金根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款規定，由一九九八年十月七日開始以相等於現行薪俸索引表內的430點訂出，是按照十二月二十一日第87/89/M號法令所核准，八月十七日經第11/92/M號法律所修訂過的《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十四條第一款及第二百六十五條第一款a)項，並配合上述法律第三條第一款計算出來，並由於計算其三十六年工作年數在內，在有關金額上加上六個前述通則第一百八十八條第一款表二所指的年資獎金。

(二) 退休金的支付，全數由澳門地區負擔。

(三) 根據二月二十三日第14/94/M號法令第十四條第四款，並配合十月十四日第357/93號法令第十條第三款規定，將有關退休金之支付責任轉移予葡國退休事務管理局。

1. Cândido Augusto Serrão, comissário chefe, do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau, desligado do serviço para efeitos de aposentação, a partir de 28 de Março de 1995 — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, uma pensão mensal, correspondente ao índice 270, calculada nos termos do artigo 264.º, n.º 1, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção da Lei n.º 11/92/M, de 17 de Agosto, conjugado com a previsão do artigo 3.º, n.º 2, da referida lei, por contar 25 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 3 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, do mencionado estatuto.
2. A partir de 1 de Julho de 1996, a pensão beneficia de uma melhoria no valor de \$ 810,00, concedida pelo artigo 2.º da Lei n.º 5/96/M, de 8 de Julho.
3. A partir de 1 de Julho de 1997, a pensão beneficia de uma melhoria no valor de \$ 810,00, concedida pelo artigo 2.º da Lei n.º 5/97/M, de 14 de Julho.
4. A pensão será abonada a partir de 28 de Setembro de 1996, de acordo com o artigo 310.º, n.º 2, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, que estipula a não percepção da pensão durante 18 meses para a pena de aposentação compulsiva.
5. O encargo com o pagamento da pensão cabe, na totalidade, ao território de Macau.

Cândido Augusto Serrão, comissário chefe do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau — revogado o despacho de 8 de Novembro de 1991, que autoriza a fixação da pensão de aposentação, em virtude da anulação do despacho da aplicação da pena de aposentação compulsiva.

Fundo de Pensões, em Macau, aos 22 de Outubro de 1998. — O Presidente do Conselho de Administração, substituto, *Eduardo Cardeano M. Pereira*.

GABINETE PARA A TRADUÇÃO JURÍDICA

Extractos de despachos

Por despachos de S. Ex.ª o Governador e do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 2 e 7 de Setembro de 1998, respectivamente, visados pelo Tribunal de Contas em 14 de Outubro do mesmo ano:

Licenciada Maria Cristina Freitas Gomes da Silva — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato para técnica superior assessora, 1.º escalão, índice 600, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, nas redacções dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro, con-

(一) 澳門治安警察廳總警司 Cândido Augusto Serrão, 於一九九五年三月二十八日退休離職, 每月的退休金根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款規定, 以相等於現行薪俸索引表內的270點訂出, 是按照十二月二十一日第87/89/M號法令所核准, 八月十七日經第11/92/M號法律所修訂過的《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十四條第一款及第二百六十五條第二款, 並配合上述法律第三條第一款計算出來, 並由於計算其二十五年工作年數在內, 在有關金額上加上三個前述通則第一百八十八條第一款表二所指的年資獎金。

(二) 七月八日第5/96/M號法律第二條規定, 特許自一九九六年七月一日起, 將該退休金調高澳門幣810.00。

(三) 七月十四日第5/97/M號法律第二條規定, 特許自一九九七年七月一日起, 將該退休金調高澳門幣810.00。

(四) 按照十二月二十一日第87/89/M號法令通過的第三百一十條第二款規定, 受強迫退休處分的十八個月內不得收取有關的退休金, 該退休金將於一九九六年九月二十八日起才可發放。

(五) 該退休金的支付, 全數由澳門地區負擔。

澳門治安警察廳總警司 Cândido Augusto Serrão — 因取消執行其強迫退休處分之批示而廢止一九九一年十一月八日所許可訂定退休金之批示。

一九九八年十月二十二日於澳門退休基金會

代行政委員會主席 白浩然

法 律 翻 譯 辦 公 室

批 示 綱 要

摘錄自總督於一九九八年九月二日作出的批示及司法政務司於一九九八年九月七日作出的經同年十月十四日審計法院批閱的批示:

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經六月八日第37/91/M號法令和九月二十一日第70/92/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條及八月二十四日第60/92/M號法令第一條第二款及第十條的規定, Maria Cristina Freitas Gomes da Silva學士的編制外合同自一九九八年

jugados com os artigos 1.º, n.º 2, e 10.º do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, a partir de 14 de Novembro de 1998.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despachos de S. Ex.^a o Governador e do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 23 e 30 de Setembro de 1998, respectivamente:

Licenciado Zhang Jiang Min — renovado o contrato de assalariamento como técnico superior principal, 1.º escalão, neste Gabinete, pelo período de um ano, na mesma categoria e escalão, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 15 de Dezembro de 1998.

Gabinete para a Tradução Jurídica, em Macau, aos 29 de Outubro de 1998. — O Coordenador do Gabinete, *Nuno Calado*.

INSTITUTO DE HABITAÇÃO

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 9 e 29 de Julho de 1998, visados pelo Tribunal de Contas em 29 e 9 de Setembro do mesmo ano, respectivamente:

Licenciado Vu Chon Va, classificado em 1.º lugar no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.º 22/98, de 3 Junho, na área de administração pública — nomeado, em comissão de serviço, técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal deste Instituto, nos termos do artigo 5.º, n.ºs 1 e 3, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea b), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, indo ocupar um dos lugares criados pelo Decreto-Lei n.º 17/97/M, de 12 de Maio, e ainda não provido.

Licenciado Wong Wing Tat, classificado em 4.º lugar no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.º 26/98, de 1 de Julho — nomeado, provisoriamente, técnico superior de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal deste Instituto, nos termos do artigo 5.º, n.ºs 1 e 3, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com o artigo 22.º, n.º 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, indo ocupar o lugar criado pelo Decreto-Lei n.º 17/97/M, de 12 de Maio, e ainda não provido.

(É devido o emolumento de \$ 40,00, cada)

Instituto de Habitação, em Macau, aos 29 de Outubro de 1998.
— O Presidente do Instituto, *Chiang Coc Meng*.

十一月十四日起續期一年，並以附註方式修改合同第三條，轉為收取相等於顧問高級技術員第一職階的薪俸點 600 的薪俸。

(須繳付手續費澳門幣四十元)

摘錄自總督於一九九八年九月二十三日作出的批示及司法政務司於一九九八年九月三十日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經同月同日第 80/92/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，張江敏學士在本辦公室擔任首席高級技術員第一職階職務的散位合同自一九九八年十二月十五日起續期一年，職級和職階維持不變。

一九九八年十月二十九日於澳門法律翻譯辦公室

主任 賈樂龍

房 屋 司

批 示 綱 要

根據運輸暨工務政務司一九九八年七月九日及七月二十九日之批示，並經審計法院於同年九月二十九日及九月九日批閱：

胡俊華學士，在一九九八年六月三日第二十二期《政府公報》第二組，刊登公共行政領域的考試成績表中排名第一。根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第五條第一款及第三款之規定以及第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款b)項之規定，獲定期委任為本司人員編制之二等高級技術員第一職階，以填補五月十二日第 17/97/M 號法令設立而未擔任之職位。

王永達學士，在一九九八年七月一日第二十六期《政府公報》第二組，刊登有關評核成績表，其名列第四。根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第五條第一款及第三款之規定以及第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第四款之規定，獲臨時委任為本司人員編制之二等高級資訊技術員第一職階，以填補五月十二日第 17/97/M 號法令設立而未擔任之職位。

(每位須繳手續費澳門幣四十元)

一九九八年十月二十九日於澳門房屋司

司長 鄭國明

De acordo com o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, se publica a 2.ª alteração ao orçamento privativo do Instituto de Habitação de Macau, para o ano económico de 1998, autorizada por despacho de 16 de Outubro de 1998, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas:

Classificação Económica	Designação Orçamental	Reforço	Contrapartida
	DESPESAS CORRENTES		
01-00-00-00	PESSOAL		
01-01-03-00	Remunerações de pessoal diverso		
01-01-03-01	Remunerações	50.000,00	
02-00-00-00	BENS E SERVIÇOS		
02-01-00-00	Bens duradouros		
02-01-08-00	Outros bens duradouros	30.000,00	
02-02-00-00	Bens não duradouros		
02-02-02-00	Combustíveis e lubrificantes	20.000,00	
02-02-04-00	Consumos de secretaria	30.000,00	
02-03-00-00	Aquisição de serviços		
02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens		
02-03-01-00-01	Habitações sociais	900.000,00	
02-03-01-00-02	Outros encargos de conservação e aproveitamento de bens	100.000,00	
02-03-02-00	Encargos das instalações		
02-03-02-02	Outros encargos das instalações	1.300.000,00	
02-03-05-00	Transportes e comunicações		
02-03-05-02	Transportes por outros motivos	70.000,00	
02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações	300.000,00	
02-03-08-00	Trabalhos especiais diversos	900.000,00	
04-00-00-00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		
04-01-00-00	Sector público		
04-01-02-00	Fundos autónomos		
04-01-02-01	Fundo de Pensões		
04-01-02-01-01	Compensação para a aposentação	450.000,00	
04-01-02-01-02	Compensação para a sobrevivência	45.000,00	
05-00-00-00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
05-04-00-00	Diversas		
05-04-00-03	Dotação provisional		4.195.000,00
Total		4.195.000,00	4.195.000,00

Instituto de Habitação, em Macau, aos 22 de Outubro de 1998. — O Conselho Administrativo. — O Presidente, *Chiang Coc Meng*. — O Vogal, *Lam Soi Man*.

根據九月二十七日第53/93/M號法令第十九條，茲公佈經由運輸暨工務政務司於一九九八年十月十六日批示所核准之澳門房屋司一九九八經濟年度本身預算第二次之修改：

經濟分類	預算項目名稱	追加澳門幣	回報澳門幣
01-00-00-00	經常開支		
01-01-03-00	人員		
01-01-03-01	各類人員報酬		
01-01-03-01	報酬	50,000.00	
02-00-00-00	資產及勞務		
02-01-00-00	耐用品		
02-01-08-00	其他耐用品	30,000.00	
02-02-00-00	非耐用品		
02-02-02-00	燃油及潤滑油	20,000.00	
02-02-04-00	辦公室消耗品	30,000.00	
02-03-00-00	勞務之取得		
02-03-01-00	資產之保護及利用		
02-03-01-00-01	社會房屋	900,000.00	
02-03-01-00-02	資產之保護及利用的其他負擔	100,000.00	
02-03-02-00	設備負擔		
02-03-02-02	其他設備負擔	1,300,000.00	

經濟分類	預算項目名稱	追加澳門幣	回報澳門幣
02-03-05-00	運輸及通訊		
02-03-05-02	其他原因的運輸	70,000.00	
02-03-05-03	運輸及通訊的其他負擔	300,000.00	
02-03-08-00	各種特別工作	900,000.00	
04-00-00-00	經常轉移		
04-01-00-00	公營部門		
04-01-02-00	自治基金組織		
04-01-02-01	退休基金組織		
04-01-02-01-01	退休補償	450,000.00	
04-01-02-01-02	撫恤補償	45,000.00	
05-00-00-00	其他經常開支		
05-04-00-00	雜項		
05-04-00-03	備用金撥款		4,195,000.00
總數		4,195,000.00	4,195,000.00

一九九八年十月二十二日於澳門房屋司

行政管理委員會

主席：鄭國明

委員：林瑞雯

GABINETE DE APOIO AO PROCESSO DE INTEGRAÇÃO

輔助納入事務辦公室

Extracto de despacho

批示綱要

Por despacho conjunto de S. Ex.^a o Secretário de Estado do Orçamento, pelo Ministro das Finanças, e de S. Ex.^a o Secretário de Estado da Administração Pública e da Modernização Administrativa, pelo Ministro Adjunto, de 4 de Setembro do mesmo ano:

按照一九九八年九月四日預算國務秘書以財政部長之名義及公共行政暨行政現代化國務秘書以助理部長之名義的聯合批示：

Jorge Manuel Duarte Marques, técnico superior assessor, do quadro do Instituto de Formação Turística de Macau — afecto à Direcção-Geral da Administração Pública, da República Portuguesa, com a categoria de assessor.

Jorge Manuel Duarte Marques，澳門旅遊學院編制顧問高級技術員——以顧問職級分配往葡萄牙共和國公共行政統籌司。

(Anotado pelo Tribunal de Contas de Macau, em 18 de Setembro de 1998)

(一九九八年九月十八日澳門審計法院註錄)

Gabinete de Apoio ao Processo de Integração, em Macau, aos 29 de Outubro de 1998. — A Coordenadora do Gabinete, *Manuela Silva*.

一九九八年十月二十九日於澳門輔助納入事務辦公室

主任 蕭曼娜

INSTITUTO DE FORMAÇÃO TURÍSTICA

旅遊學院

Extractos de despachos

批示綱要

Por despacho de 25 de Julho de 1998, de S. Ex.^a o Governador:

摘錄自總督於一九九八年七月二十五日作出的批示：

Virgínia Maria Trigo — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, a partir de 2 de Setembro de 1998, como presidente deste Instituto, nos termos dos artigos 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, e 4.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho.

Virgínia Maria Trigo，本學院院長，屬定期委任，根據八月二十四日第 60/92/M 號法令第一條第一款的規定，以及十二月二十一日第 85/89/M 號法令第四條第一款的規定，並根據六月二十三日第 25/97/M 號法令之修訂，其委任獲續期一年，由一九九八年九月二日起開始生效。

Por despacho de 5 de Agosto de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, visado pelo Tribunal de Contas em 7 de Outubro do mesmo ano:

Ieong Fong Im — celebrado o contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, a partir de 1 de Setembro de 1998, como docente neste Instituto, nos termos do artigo 44.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 45/95/M, de 28 de Agosto.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despachos de 24 de Agosto de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, visados pelo Tribunal de Contas em 9 de Outubro do mesmo ano:

Geraldine Richmond Jamieson e Ng Wing Kwan Annie Leocadia — celebrados os contratos individuais de trabalho, pelo período de um ano, a partir de 1 de Setembro de 1998, para o primeiro, e de 7 de Setembro de 1998 a 31 de Agosto de 1999, para a segunda, como docentes neste Instituto, nos termos do artigo 44.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 45/95/M, de 28 de Agosto.

(É devido o emolumento de \$ 40,00, cada)

Por despacho de 3 de Setembro de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, visado pelo Tribunal de Contas em 9 de Outubro do mesmo ano:

Per Christopher Foster — celebrado o contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, a partir de 7 de Setembro de 1998, como docente neste Instituto, nos termos do artigo 44.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 45/95/M, de 28 de Agosto.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de 19 de Outubro de 1998:

Tou Ka Pou e Lei Mei In — nomeadas, definitivamente, terceiro-oficial e técnica auxiliar de 2.ª classe, ambas do 1.º escalão, respectivamente, deste Instituto, nos termos do artigo 22.º, n.º 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 23 de Outubro de 1998.

Instituto de Formação Turística, em Macau, aos 29 de Outubro de 1998. — A Presidente do Instituto, *Virgínia M. Trigo*.

CONSELHO DO AMBIENTE

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 26 de Agosto de 1998:

Chan Ka Kei, adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, a exercer funções neste Conselho — renovado o referido contrato além do quadro, a partir de 1 de Setembro de 1998, pelo período de um ano.

Conselho do Ambiente, em Macau, aos 29 de Outubro de 1998. — O Presidente do Conselho, *José Alarcão Troni*.

根據一九九八年八月五日傳播、旅遊暨文化政務司之批示，並經審計法院於一九九八年十月七日核閱：

楊芳艷——按照八月二十八日第45/95/M號法令第四十四條第二款之規定，以個人工作合同方式獲聘任為本學院教員，為期一年，自一九九八年九月一日起生效。

(須繳手續費澳門幣四十元)

根據一九九八年八月二十四日傳播、旅遊暨文化政務司之批示，並經審計法院於一九九八年十月九日核閱：

Geraldine Richmond Jamieson 及吳詠軍——按照八月二十八日第 45/95/M 號法令第四十四條第二款之規定，以個人工作合同方式獲聘任為本學院教員，第一位為期一年，自一九九八年九月一日起生效，第二位自一九九八年九月七日至一九九九年八月三十一日止。

(各自須繳手續費澳門幣四十元)

根據一九九八年九月三日傳播、旅遊暨文化政務司之批示，並經審計法院於一九九八年十月九日核閱：

Per Christopher Foster ——按照八月二十八日第 45/95/M 號法令第四十四條第二款之規定，以個人工作合同方式獲聘任為本學院教員，為期一年，自一九九八年九月七日起生效。

(須繳手續費澳門幣四十元)

根據一九九八年十月十九日傳播、旅遊暨文化政務司之批示：

杜家寶及李美燕——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第四款之規定，自一九九八年十月二十三日起，分別獲確定委任為本學院第一職階三等文員及第一職階二等助理技術員。

一九九八年十月二十九日於澳門旅遊學院

院長 *Virgínia M. Trigo*

環 境 委 員 會

批 示 綱 要

根據社會事務暨預算政務司於一九九八年八月二十六日之批示：

陳家淇，在本會第一職階一等技術輔導員，其編制外合同由一九九八年九月一日起獲續約一年。

一九九八年十月二十九日於澳門環境委員會

主席 *José Alarcão Troni*